

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 182/2017**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 709/2017**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/09/2017**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão – Paraná**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro – Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**.

**DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**29 de setembro de 2017 às 09h00min**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**Local da Sessão Pública: na sala de licitações, anexo à Prefeitura Municipal, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, CEP 85.601-030.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal n.º 5.504/2005, e os Decretos Municipais nº 042 e 056 de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082 de 12 de abril de 2006, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

São Pregoeiros, deste Município, Sidney Barbiero Filho e Nádia Aparecida Dall Agnol, designados pela Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, publicada no Diário Eletrônico dos Municípios do Paraná.

**1 – DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a **Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**.
- 1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **[www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)**.
- 1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2103/ 3520-2107.

- 1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pelo Departamento de Cultura, pelo telefone nº (46) 3524-4441.

## 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
  - Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
  - Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.
- 2.6 *Visando a comunicação entre a Prefeitura Municipal e as empresas interessadas na licitação, no tocante à eventuais alterações do edital, solicitamos preencher o protocolo de retirada do Edital (MODELO ANEXO X) e remetê-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos.*

## 3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1.000, centro, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00 horas, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.**

#### 4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **02 (dois) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, observado o disposto no art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.1.1 As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro e protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [nadia@franciscobeltrao.com.br](mailto:nadia@franciscobeltrao.com.br), até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
- 4.3 **Não será admitida a impugnação ao edital apenas via e-mail.**

#### 5 – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO II)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.
- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO III).

- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (MODELO ANEXO VI), acompanhada da Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## 6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

### **ENVELOPE DE PROPOSTA**

(envelope nº. 01)

**PREGÃO Nº. 182/2017**

DATA DE ABERTURA: **29 de setembro de 2017**  
**às 09h00min**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

FONE/FAX: .....

### **ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

(envelope nº. 02)

**PREGÃO Nº. 182/2017**

DATA DE ABERTURA: **29 de setembro de 2017**  
**às 09h00min**

NOME DO PROPONENTE:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

## 7 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo VIII** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
  - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceite este prazo.
  - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;

- d) Todas as características do produto/serviço tais como marca, fabricante (quando existente) e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
- e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
- f) **Catálogo/prospecto de TODOS os itens do LOTE 01 – LOCAÇÃO, com a especificação dos produtos cotados (a não apresentação do catálogo acarretará na desclassificação da proponente).**

7.3 **Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.**

7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**

7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.

7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica, a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

## 8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

## 9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2006, de 20 de março de 2006, alterado pelo Decreto Municipal nº 082/2006 de 12 de abril de 2006.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

## 10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no

decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

10.3.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

10.3.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.3.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

10.3.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoeempreendedor.gov.br](http://www.portaldoeempreendedor.gov.br);

10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta

10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **Índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

- 10.3.2.5 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 10.3.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.3.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;
  - 10.3.3.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
  - 10.3.3.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - 10.3.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
  - 10.3.3.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
  - 10.3.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
  - 10.3.3.7 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
    - 10.3.3.7.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
  - 10.3.3.8 Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
- 10.3.4 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE 02 – INSTALAÇÃO)** consistirá em:
- 10.3.4.1 Indicação do responsável técnico pelos serviços, através de declaração da Proponente (**MODELO ANEXO VII**);
  - 10.3.4.2 **Certidão de registro do responsável técnico** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** indicado pela Licitante, através da certidão de registro fornecida pelo CREA;

- 10.3.4.3 **Certidão de registro da licitante** junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, **DA LICITANTE**, através da certidão de registro fornecida pelo CREA.
- 10.3.4.4 **Comprovação** do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissionais detentores de cursos NR 10, NR 35 de trabalho em altura, para cumprimento das normas técnicas de segurança.
- 10.3.4.4.1 A comprovação do vínculo empregatício entre o profissional da área, elencado no subitem 10.3.4.4 e a proponente, poderá ser comprovada mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.**
- 10.3.5 A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA (EXCLUSIVAMENTE PARA OS PARTICIPANTES DO LOTE 01 – LOCAÇÃO)** consistirá em:
- 10.3.5.1 Apresentação de 01 (um) ou mais **atestados** fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa já forneceu ou fornece de maneira satisfatória produtos/serviços de complexidade tecnológica e operacional de características semelhantes ao objeto da presente licitação.
- 10.3.5.2 Os atestados apresentados poderão ser diligenciados de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei 8.666/93.
- 10.3.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.3.7 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**
- 10.3.7.1 Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório. **(MODELO ANEXO IV).**
- 10.3.7.2 Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(MODELO ANEXO V).**
- 10.3.8 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.
- 10.3.9 No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



10.3.10 O não atendimento das exigências constantes do item **10** deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

## **11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

11.1 No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11.2 **Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

a) Primeiramente, a proposta de menor percentual de desconto e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);

b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

## 12 – DOS RECURSOS

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro, andar térreo do Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

### 13 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

### 14 – DO PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento do valor devido será realizado, mediante nota fiscal, da seguinte forma:

#### 14.1.1. Pagamento para LOTE 01 – LOCAÇÃO:

- 40% (quarenta por cento) do valor total, na entrega dos enfeites natalinos no município de Francisco Beltrão/PR;
- 30% (trinta por cento) do valor total, no dia 01 de dezembro de 2017; e
- 30% (trinta por cento) do valor total no momento do retorno dos enfeites natalinos ao local de origem.

#### 14.1.2. Pagamento para LOTE 02 – INSTALAÇÃO:

- 20% (quarenta por cento) do valor total, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da assinatura do Contrato;
- 30% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da montagem da decoração natalina; e
- 50% (trinta por cento) do valor total, na conclusão da desmontagem e retirada da decoração natalina.

- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL e exclusivamente para o lote 02 – instalação, a ART e/ou RRT em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR MÁXIMO

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 1.458.216,25 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)**.
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados do próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
-------	--------	------------------------	---------------------	-------

	Unidade			
3260	07.005	13.392.1301.2.040	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.99.99	000

## 16 – DO CONTRATO

- 16.1 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 16.2 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 16.3 A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão do Contrato deste processo licitatório.

## 17 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1 **O prazo de execução/entrega dos serviços será de acordo com o Anexo I do edital, seguindo rigorosamente as quantidades/serviços solicitados, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compras.**
- 17.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:
- 17.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.1.1 Na **hipótese de substituição**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;
- 17.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 17.2.2.1 Na **hipótese de complementação**, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de 02 (dois) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- 17.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## 18 - DAS PENALIDADES

- 18.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);
- 18.1.1 A multa prevista no item 18.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de Francisco Beltrão – PR, e poderá cumular com as demais sanções

administrativas.

- 18.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades do item 18.1., sem prejuízo da aplicação.
- 18.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Francisco Beltrão, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 18.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 18.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Francisco Beltrão.
- 18.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 18.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 19.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/)
- 19.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 19.3 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros

decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.

- 19.4 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 19.5 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 19.6 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 19.7 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 19.8 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 19.9 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência do Contrato e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 19.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.11 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.12 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 19.13 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.
- 19.14 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.15 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 19.16 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 19.17 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
----------------	--

<b>ANEXO II</b>	Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho;
<b>ANEXO VI</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO VII</b>	Modelo de Declaração de Responsável Técnico;
<b>ANEXO VIII</b>	Modelo de Minuta do Contrato;
<b>ANEXO IX</b>	Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município;
<b>ANEXO X</b>	Modelo de Protocolo de retirada do edital pela internet.

Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

.....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO:**

- 1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR .**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

**LOTE 01 - LOCAÇÃO DE ENFEITES**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	57372	QUEBRA NOZES COM CETRO, TRIDIMENSIONAL (ITEM 01), MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,68M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	1,00	UN	2.058,60	2.058,60
2	57373	QUEBRA NOZES COM MACHADO (ITEM 02), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 2,13M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,68M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	1,00	UN	2.058,60	2.058,60
3	57374	PIRULITOS GIRATÓRIOS (ITEM 03) COM 4 BOLAS COLORIDAS E TAMBOR TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,85M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, PRODUZIDOS EM FIBRA DE VIDRO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	2.202,60	4.405,20
4	57375	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 04), TRIDIMENSIONAIS MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	675,60	1.351,20
5	57376	POSTES DECORADOS COM FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCOS E LUMINÁRIAS (ITEM 5), MEDINDO 3,80M X 1,45M, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL E LUMINÁRIA EM FIBRA DE VIDRO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	1.313,40	2.626,80
6	57377	PLACA "ALDEIA DO PAPAÍ NOEL" (ITEM 6), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 3,85M DE LARGURA X 0,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, CONTORNADA COM FESTÃO ARAMADO E MICRO LÂMPADAS, FIGURA LUMINOSA DE ARABESCOS COM ESTRELAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	1,00	UN	1.992,00	1.992,00
7	57378	POSTES METÁLICOS (ITEM 7), MEDINDO 4,20M DE ALTURA SENDO 1,20M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO, REVESTIDOS	2,00	UN	250,00	500,00



		COM PINTURA NA COR BRANCA E DECORADOS COM FITA DE VELUDO VERMELHO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL				
8	57379	FIGURAS LUMINOSAS COM DESENHO DE RAIOS COM ESTRELAS (ITEM 8), MEDINDO 0,90M X 1,60M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	433,00	866,00
9	57380	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	165,00	330,00
10	57381	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	2,00	UN	187,80	375,60
11	57382	REFLETORES COM LÂMPADAS VERDES DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 11) ARVORES NATURAIS ALDEIA.	65,00	UN	165,00	10.725,00
12	57383	METEOROS COM 160 LEDS EM MOVIMENTO SNOWFALL (ITEM 12), COM 15CM DE ESPESSURA X 150CM DE COMPRIMENTO. ARVORES NATURAIS ALDEIA	500,00	UN	81,00	40.500,00
13	57384	METEOROS COM 120 LEDS EM MOVIMENTO SNOWFALL (ITEM 13), COM 15CM DE ESPESSURA X 120CM DE COMPRIMENTO. ARVORES NATURAIS ALDEIA	500,00	UN	62,00	31.000,00
14	57385	CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS INCANDESCENTES TIPO ARROZ NA COR CRISTAL (ITEM 14) ARVORES NATURAIS ALDEIA	1.000,00	UN	11,95	11.950,00
15	57386	BONECO DE NEVE CARTOLA (ITEM 15), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 1,90M DE LARGURA X 1,80M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	4.586,40	4.586,40
16	57387	BONECO DE NEVE COM BRAÇOS DE GALHOS (ITEM 16), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 1,65M DE LARGURA X 1,10M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	2.535,60	2.535,60
17	57388	BONEQUINHO DE NEVE (ITEM 17), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,98M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	474,00	474,00
18	57389	BONEQUINHO DE NEVE, TRIDIMENSIONAL (ITEM 18) MEDINDO 0,83M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,68M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	474,00	474,00
19	57390	BONECO DE NEVE CARTOLA (ITEM 19), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 1,70M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 1,10M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	2.227,20	2.227,20
20	57391	BONECO DE NEVE CARTOLA (ITEM 20), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,00M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	926,40	926,40
21	57392	ESQUILO (ITEM 21), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 0,90M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,60M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	751,80	751,80
22	57393	NOZ (ITEM 22), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 0,25M DE ALTURA X 0,22M DE LARGURA X 0,22M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	71,40	71,40
23	57394	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 23), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	315,00	315,00
24	57395	COGUMELOS (ITEM 24), TRIDIMENSIONAIS MEDINDO 0,34M DE	2,00	UN	205,20	410,40

		ALTURA X 0,43M DE LARGURA X 0,43M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01				
25	57396	COGUMELOS (ITEM 25), TRIDIMENSIONAIS MEDINDO 0,50M DE ALTURA X 0,52M DE LARGURA X 0,46M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	2,00	UN	308,40	616,80
26	57397	COGUMELOS (ITEM 26), TRIDIMENSIONAIS MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,36M DE LARGURA X 0,36M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	2,00	UN	170,40	340,80
27	57398	VISCONDE PASSARINHEIRO (ITEM 27), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,70M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	1.433,40	1.433,40
28	57399	BANCO DE MADEIRA PARA PASSARINHEIRO (ITEM 28) MEDINDO 0,81M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA DE CAMBARÁ ENVERNIZADA. CENÁRIO 01	1,00	UN	264,60	264,60
29	57400	PINHEIROS NATALINOS MODELO NEVADO (ITEM 29) MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 1,37M DE LARGURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO E BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL. CENÁRIO 01	3,00	UN	3.500,00	10.500,00
30	57401	MÁQUINA SIMULADORA DE NEVE (ITEM 30) QUE OPERA COM MISTURA DE SHAMPOO NEUTRO E ÁGUA, MEDINDO 0,35M DE ALTURA POR 0,33M DE LARGURA POR 0,55M DE PROFUNDIDADE, SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA É DE APROXIMADAMENTE 10M², POSSUI BOTÃO DE REGULAGEM DOS TAMANHOS DOS FLOCOS E CHAVE LIGA/DESLIGA NA LATERAL DO EQUIPAMENTO (TENSÃO 220V). É ACOMPANHADA DOS SEGUINTE ACESSÓRIOS: TIMER DIGITAL PARA PROGRAMAÇÃO DOS HORÁRIOS E TEMPOS DE UTILIZAÇÃO, SUPORTE DE FERRO PARA GALÃO EXTRA, GALÃO EXTRA DE 50 LITROS PARA O ARMAZENAMENTO DA MISTURA ÁGUA E SHAMPOO E MANGUEIRA DE SILICONE PARA FLUXO ENTRE GALÃO E MÁQUINA. ACOMPANHA MANUAL. CENÁRIO 01	1,00	UN	2.590,20	2.590,20
31	57402	LITROS DE SHAMPOO NEUTRO (ITEM 31), PARA MÁQUINA DE NEVE. CENÁRIO 01	200,00	UN	9,00	1.800,00
32	57403	M² DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA 12MM (ITEM 32). CENÁRIO 01	30,00	UN	60,00	1.800,00
33	57404	RENA SENTADA (ITEM 33), MEDINDO 1,30M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA E 0,70M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO PINTURA EM ESMALTES SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	1.087,80	1.087,80
34	57405	RENA EM PÉ (ITEM 34), MEDINDO 1,35M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA E 0,90M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTES SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	1.387,80	1.387,80
35	57406	MINI TRENÓ (ITEM 35), MEDINDO 0,73M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA E 1,60M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO PINTURA EM ESMALTES SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	1.750,20	1.750,20
36	57407	TRIO DE PACOTES DE PRESENTES (ITEM 36), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 0,45M DE ALTURA POR 0,47M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 01	1,00	UN	321,00	321,00
37	57408	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 01	1,00	UN	400,00	400,00
38	57409	REFLETORES (ITEM 38) COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO	3,00	UN	165,00	495,00
39	57410	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 01	2,00	UN	187,80	375,60
40	57411	NOEL FOTO (BANCO NOEL) (ITEM 38), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,65M DE ALTURA POR 1,75M DE LARGURA POR	1,00	UN	2.026,20	2.026,20

		0,86M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, ACOMPANHA BANCO DE MADEIRA. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03				
41	57412	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 39), MEDINDO 2,10M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	3,00	UN	1.852,00	5.556,00
42	57413	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,47M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM VIME SINTÉTICO PARA FIXAÇÃO/SUPORTE DE ÁRVORE NATALINA. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	3,00	UN	200,00	600,00
43	57414	PIRULITOS DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAIS MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	2,00	UN	1.129,20	2.258,40
44	57415	PIRULITOS DE BOLAS, TRIDIMENSIONAIS (ITEM 4), MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	2,00	UN	675,60	1.351,20
45	57416	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 42), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
46	57417	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM FORMA DE ESTRELAS, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	1,00	UN	1.477,20	1.477,20
47	57418	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO MÉDIO (ITEM 44), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA POR 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	1,00	UN	1.256,40	1.256,40
48	57419	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 45), TRIDIMENSIONAL COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM FORMA DE ESTRELAS, MEDINDO 0,70M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	1,00	UN	1.369,80	1.369,80
49	57420	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 02/ CENÁRIO 03	2,00	UN	165,00	330,00
50	57421	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 46), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 5,10M DE ALTURA X 1,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	3.652,20	3.652,20
51	57422	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 47), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,60M DE ALTURA X 1,20M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	2.105,40	2.105,40
52	57423	BONECO DE CHUMBO GRANDE (ITEM 48), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 4,10M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	6.067,80	6.067,80
53	57424	BONECOS DE CHUMBO PEQUENOS (ITEM 49), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,05M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,70M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	1.372,20	2.744,40
54	57425	BONECO DE CHUMBO PEQUENO SOBRE TAMBOR (ITEM 50), TRIDIMENSIONAL MEDINDO 2,43M DE ALTURA X 0,73M DE LARGURA X 0,73M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E	1,00	UN	2.027,40	2.027,40

		VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS				
55	57426	TAMBORES (ITEM 51), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,45M DE ALTURA POR 0,75M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	556,80	1.113,60
56	57427	URSIINHOS DE BRINQUEDO (ITEM 52), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,75M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	704,40	1.408,80
57	57428	CAVALO DE BRINQUEDO (ITEM 53), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA POR 1,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	3.906,00	3.906,00
58	57429	TORRE (ITEM 54), MEDINDO 7,00M DE ALTURA X 1,70 DE DIÂMETRO CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	12.143,50	12.143,50
59	57430	GATOS (ITEM 55), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,42M DE ALTURA X 0,20M DE LARGURA X 0,45M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	165,60	331,20
60	57431	BOTAS (ITEM 56), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,66M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,98M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	610,80	1.221,60
61	57432	CASA DO PAI NOEL (ITEM 57), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,75M DE ALTURA X 3,35M DE LARGURA X 3,35M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	8.389,50	8.389,50
62	57433	COGUMELO (ITEM 24), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,34M DE ALTURA X 0,43M DE LARGURA X 0,43M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	205,20	205,20
63	57434	COGUMELO (ITEM 26), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,36M DE LARGURA X 0,36M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	170,40	170,40
64	57435	COGUMELO (ITEM 25), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE ALTURA X 0,52M DE LARGURA X 0,46M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	308,40	308,40
65	57436	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 58), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	412,20	412,20
66	57437	BOLAS DE NATAL COR VERDE SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 59) TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	315,00	630,00
67	57438	BOLAS DE NATAL VERMELHAS, COR SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 60), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	2,00	UN	219,60	439,20
68	57439	BENGALA BIDIMENSIONAL (ITEM 61), MEDINDO 0,50M DE ALTURA POR 0,25M DE LARGURA POR 0,04M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	121,20	121,20
69	57440	BENGALAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 62), MEDINDO 0,35M DE ALTURA POR 0,17M DE LARGURA POR 0,04M DE	6,00	UN	85,20	511,20

		PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS				
70	57441	BENGALAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 63), MEDINDO 0,26M DE ALTURA POR 0,15M DE LARGURA POR 0,04M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	8,00	UN	64,20	513,60
71	57442	LAÇO BIDIMENSIONAL (ITEM 64), MEDINDO 0,50M DE ALTURA POR 0,47M DE LARGURA POR 0,07M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	109,20	109,20
72	57443	LAÇOS BIDIMENSIONAIS (ITEM 65), MEDINDO 0,35M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA POR 0,07M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	85,20	511,20
73	57444	LAÇOS BIDIMENSIONAIS (ITEM 66), MEDINDO 0,25M DE ALTURA POR 0,20M DE LARGURA POR 0,07M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	46,80	280,80
74	57445	ESTRELA BIDIMENSIONAL (ITEM 67), MEDINDO 0,50M DE ALTURA POR 0,50M DE LARGURA POR 0,06M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	121,20	121,20
75	57446	ESTRELAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 68), MEDINDO 0,40M DE ALTURA POR 0,40M DE LARGURA POR 0,06M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	97,80	586,80
76	57447	ESTRELAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 69), MEDINDO 0,25M DE ALTURA POR 0,25M DE LARGURA POR 0,06M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	60,00	360,00
77	57448	BALA BIDIMENSIONAL (ITEM 70), MEDINDO 0,20M DE ALTURA POR 0,50M DE LARGURA POR 0,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	121,20	121,20
78	57449	BALAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 71), MEDINDO 0,15M DE ALTURA POR 0,35M DE LARGURA POR 0,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	97,80	586,80
79	57450	BALAS BIDIMENSIONAIS (ITEM 72), MEDINDO 0,11M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA POR 0,05M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	8,00	UN	60,00	480,00
80	57451	BISCOITO BIDIMENSIONAL (ITEM 73), MEDINDO 0,50M DE ALTURA POR 0,38M DE LARGURA POR 0,04M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	121,20	121,20
81	57452	BISCOITO (ITEM 74), BIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,35M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA POR 0,08M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	6,00	UN	85,20	511,20
82	57453	BISCOITO (ITEM 75), BIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,30M DE ALTURA POR 0,22M DE LARGURA POR 0,08M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	8,00	UN	72,60	580,80
83	57454	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	400,00	400,00

84	57455	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	4,00	UN	165,00	660,00
85	57456	POSTE (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 04 - CONTO DE FADAS	1,00	UN	187,80	187,80
86	57457	COGUMELO GIGANTE (ITEM 76), MEDINDO 3,20M DE ALTURA X 3,05M DE COMPRIMENTO X 3,05M DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	8.389,50	8.389,50
87	57458	DUENDES EM POSIÇÃO PUXANDO (ITEM 77), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 1,45M DE ALTURA X 1,30M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	2,00	UN	1.617,60	3.235,20
88	57459	DUENDES EM POSIÇÃO DE SENTADO (ITEM 78), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 1,45M DE ALTURA X 1,28M DE LARGURA X 0,80M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	2,00	UN	1.577,40	3.154,80
89	57460	DUENDE EM POSIÇÃO EMPURRANDO (ITEM 79), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,45M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,90M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	1.432,20	1.432,20
90	57461	BANCOS DE MADEIRA PARA DUENDE (ITEM 80), MEDINDO 0,81M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM MADEIRA DE CAMBARÁ ENVERNIZADA. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	2,00	UN	264,60	529,20
91	57462	ÁRVORE FALANTE CONTADORA DE HISTÓRIAS COM MOVIMENTO DE BOCA E OLHOS (ITEM 81), MEDINDO 2,40M DE ALTURA, CONFECCIONADA EM FIBRA E FERRO GALVANIZADO COM PINTURA AUTOMOTIVA. ACOMPANHA CAIXA DE SOM E ÁUDIO (COM 3 HISTÓRIAS COM TOTAL DE 4 MINUTOS). CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	16.000,00	16.000,00
92	57463	FONTE RÚSTICA ESPELHO D'ÁGUA (ITEM 82), MEDINDO 1,20M DE ALTURA, PRODUZIDA EM PEDRA SABÃO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	5.750,00	5.750,00
93	57464	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 42), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
94	57465	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO MÉDIO (ITEM 44), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA POR 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	1.256,40	1.256,40
95	57466	PLAÇA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	400,00	400,00
96	57467	VISCONDE PASSARINHEIRO (ITEM 27), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,70M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	1.433,40	1.433,40
97	57468	BANCO DE MADEIRA PARA PASSARINHEIRO (ITEM 28), MEDINDO 0,81M DE DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA X 0,40M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM MADEIRA DE CAMBARÁ ENVERNIZADA. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	1,00	UN	264,60	264,60
98	57469	DUENDES COM BRINQUEDO (ITEM 83), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	3,00	UN	1.811,40	5.434,20
99	57470	POMBOS (ITEM 84), TRIDIMENSIONAIS, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	10,00	UN	180,00	1.800,00

100	57471	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9).	4,00	UN	165,00	660,00
101	57472	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 05 - FLORESTA DOS GNOMOS	2,00	UN	187,80	375,60
102	57473	TRENÔ COM ABERTURA LATERAL (ITEM 85), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 1,05M DE LARGURA X 2,35M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	2.803,20	2.803,20
103	57474	PAPAI NOEL EM POSIÇÃO SENTADO (ITEM 86), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA X 1,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	2.326,20	2.326,20
104	57475	RENAS (ITEM 87), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 1,60M DE ALTURA X 1,30M DE COMPRIMENTO X 0,65M DE LARGURA, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	7,00	UN	1.386,00	9.702,00
105	57477	PINHEIROS (ITEM 88), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	6,00	UN	697,80	4.186,80
106	57478	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	400,00	400,00
107	57479	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 47), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,60M DE ALTURA X 1,20M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	2.105,40	2.105,40
108	57480	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	1.129,20	1.129,20
109	57481	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 4), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	675,60	675,60
110	57482	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	3,00	UN	165,00	495,00
111	57483	POSTE (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 06 - JARDIM DAS RENAS	1,00	UN	187,80	187,80
112	57484	AVIÃO INTERATIVO COM PAPAÍ NOEL PILOTO (ITEM 89), COM 2,17M DE ALTURA X 4,20M DE COMPRIMENTO X 4,40M DE LARGURA. CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	7.817,00	7.817,00
113	57485	CAVALO DE BRINQUEDO (ITEM 54), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,70M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA POR 1,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	3.906,00	3.906,00
114	57486	PHOTOFACE SOLDADO DE CHUMBO COM PACOTES DE PRESENTES E BOLAS (ITEM 90) BIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,10M DE ALTURA X 1,10M DE COMPRIMENTO X 1,85M DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. DEGRAU EM DOIS NÍVEIS PARA ALCANCE DE FOTO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	2.161,80	2.161,80

115	57487	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	400,00	400,00
116	57488	CAIXA SURPRESA COM DUENDE (ITEM 91), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,85M DE ALTURA X 0,82M DE COMPRIMENTO X 1,05M DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	1.449,00	1.449,00
117	57489	BONECOS DE CHUMBO PEQUENOS COM UNIFORMES AZUIS E BRANCOS SOBRE TAMBOR (ITEM 92), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,43M DE ALTURA X 0,73M DE LARGURA X 0,73M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	2,00	UN	2.027,40	4.054,80
118	57490	ESQUILO (ITEM 21), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,90M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,60M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	751,80	751,80
119	57491	NOZ (ITEM 22), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,25M DE ALTURA X 0,22M DE LARGURA X 0,22M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	71,40	71,40
120	57492	COGUMELO (ITEM 24), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,34M DE ALTURA X 0,43M DE LARGURA X 0,43M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	205,50	205,50
121	57493	COGUMELO (ITEM 26), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE ALTURA X 0,52M DE LARGURA X 0,46M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	170,40	170,40
122	57494	COGUMELO (ITEM 25), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,36M DE LARGURA X 0,36M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	308,40	308,40
123	57495	URSIÑO DE BRINQUEDO (ITEM 52), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,75M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	704,40	704,40
124	57496	TAMBOR (ITEM 51), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,45M DE ALTURA POR 0,75M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	556,80	556,80
125	57497	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 47), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,60M DE ALTURA X 1,20M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	2.105,40	2.105,40
126	57498	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	1.129,20	1.129,20
127	57499	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 4), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	1,00	UN	675,60	675,60
128	57500	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL	4,00	UN	165,00	660,00
129	57501	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE,	2,00	UN	187,80	375,60



		PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 07 - FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO NOEL				
130	57502	NOEL TOCANDO CORNETA (ITEM 93), MEDINDO 2,65M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 1,30M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	3.670,20	3.670,20
131	57503	RENA VIOLINISTA (ITEM 94), MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 1,00 DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	1.794,00	1.794,00
132	57504	RENA HARPISTA (ITEM 95), MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 0,85M DE DE LARGURA X 0,70M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	1.983,00	1.983,00
133	57505	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 48), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,60M DE ALTURA X 1,20M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	2.105,40	2.105,40
134	57506	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	1.129,20	1.129,20
135	57507	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 4), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	675,60	675,60
136	57508	NOTAS MUSICAIS (ITEM 96), BIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,48M DE ALTURA X 0,17M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE CRISTAL. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	3,00	UN	25,20	75,60
137	57509	NOTAS MUSICAIS (ITEM 97), BIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,43M DE ALTURA X 0,30M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE CRISTAL. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	3,00	UN	44,10	132,30
138	57510	NOTAS MUSICAIS (ITEM 98), BIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,30M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE CRISTAL. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	3,00	UN	44,10	132,30
139	57511	NOTAS MUSICAIS (ITEM 99), BIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,36M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE CRISTAL. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	3,00	UN	50,40	151,20
140	57512	NOTAS MUSICAIS (ITEM 100), BIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,48M DE ALTURA X 0,25M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E CORDA LUMINOSA INCANDESCENTE CRISTAL. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	3,00	UN	60,00	180,00
141	57513	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	400,00	400,00
142	57514	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	2,00	UN	165,00	330,00
143	57515	POSTE (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 08 - BANDA DO NOEL	1,00	UN	187,80	187,80
144	57516	CASA DO PAPAI NOEL (ITEM 57), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,75M DE ALTURA X 3,35M DE LARGURA X 3,35M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	8.389,50	8.389,50
145	57517	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE	1,00	UN	1.129,20	1.129,20

		METÁLICO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL				
146	57521	MAMÃE NOEL (ITEM 101), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,05M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA E 0,90M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO PINTURA EM ESMALTES SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	2.488,20	2.488,20
147	57522	PERSONAGEM PAPAÍ NOEL EM PÉ (ITEM 102), COM PACOTE DE PRESENTE, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 1,10M DE LARGURA X 1,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	2.854,80	2.854,80
148	57523	PACOTE DE PRESENTE REDONDO (ITEM 103), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,80M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	1.165,20	1.165,20
149	57524	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
150	57525	MINIJARDIM COM ESQUILO E COGUMELOS (ITEM 104), MEDINDO 1,05M DE ALTURA, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	2.047,20	2.047,20
151	57526	COGUMELO (ITEM 24), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,34M DE ALTURA X 0,43M DE LARGURA X 0,43M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	205,20	205,20
152	57527	COGUMELO (ITEM 26), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,28M DE ALTURA X 0,36M DE LARGURA X 0,36M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	170,40	170,40
153	57528	COGUMELO (ITEM 25), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE ALTURA X 0,52M DE LARGURA X 0,46M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	308,40	308,40
154	57529	PINHEIRO NATALINO (ITEM 105), MEDINDO DE 5,00M DE ALTURA POR 2,66M DE DIÂMETRO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM FESTÃO FUGIRON VERDE, DECORADO COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MICRO LÂMPADAS ARROZ E BOLAS DE PLÁSTICAS NA COR DOURADA REVESTIDAS COM GLITTER/BROCAL DOURADO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	13.675,50	13.675,50
155	57530	CAIXA DE CORREIO (ITEM 106), PARA COMPOR CENÁRIO DECORATIVO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	1.260,00	1.260,00
156	57531	PILARETES (ITEM 107), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 0,14M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADA, BRANCA E VERMELHA. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	14,00	UN	177,60	2.486,40
157	57532	GRADES DECORATIVAS PARA ISOLAMENTO (ITEM 108), MEDINDO 1,00M DE ALTURA POR 2,29M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	12,00	UN	210,00	2.520,00
158	57536	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	400,00	400,00
159	57539	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	3,00	UN	165,00	495,00
160	57551	POSTE (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 09 - JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	UN	187,80	187,80

161	57553	PHOTOFACE CAIXA SURPRESA COM DUENDE (ITEM 109), PACOTES E VELA, BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 0,80M DE COMPRIMENTO X 1,85M DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. DEGRAU EM DOIS NÍVEIS PARA ALCANCE DE FOTO. CENÁRIO 10	1,00	UN	1.737,00	1.737,00
162	57554	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 10	1,00	UN	1.129,20	1.129,20
163	57555	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 4), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 10	1,00	UN	675,60	675,60
164	57556	PACOTE DE PRESENTE REDONDO (ITEM 103), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,80M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 10	1,00	UN	1.165,20	1.165,20
165	57557	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 45), TRIDIMENSIONAL COM APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM FORMA DE ESTRELAS, MEDINDO 0,70M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 10	1,00	UN	1.369,80	1.369,80
166	57558	URSIÑO DE BRINQUEDO (ITEM 52), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,75M DE ALTURA POR 0,70M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 10	1,00	UN	704,40	704,40
167	57559	TAMBOR, TRIDIMENSIONAL (ITEM 51), MEDINDO 0,45M DE ALTURA POR 0,75M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 10	1,00	UN	556,80	556,80
168	57560	REFLETOR COM LÂMPADA BRANCA DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 10	1,00	UN	165,00	165,00
169	57561	CASA DO PAPAÍ NOEL (ITEM 57), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,75M DE ALTURA X 3,35M DE LARGURA X 3,35M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	8.389,50	8.389,50
170	57562	PAPAÍ NOEL PRESENTES (ITEM 110), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA X 1,65M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	4.185,00	4.185,00
171	57563	PHOTOFACE PAPAÍ NOEL COM PACOTES DE PRESENTES E BOLAS (ITEM 111), BIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,90M DE ALTURA X 1,00M DE COMPRIMENTO X 2,00M DE LARGURA CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. DEGRAU EM DOIS NÍVEIS PARA ALCANCE DE FOTO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	2.080,80	2.080,80
172	57565	PAPAÍ NOEL MAGO ESTILIZADO (ITEM 112), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	2.576,40	2.576,40
173	57567	PAPAÍ NOEL ESTILIZADO (TÚNICA CURTA) (ITEM 113), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,35M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	2.338,20	2.338,20
174	57568	SACO DE PRESENTE (ITEM 114), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,44M DE ALTURA X 1,28M DE LARGURA X 1,23M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	1.930,80	1.930,80
175	57570	PACOTE DE PRESENTE REDONDO (ITEM 103),	1,00	UN	1.165,20	1.165,20

		TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,80M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS				
176	57571	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
177	57572	BOLA DE NATAL AZUL (ITEM 115), COR SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	315,00	315,00
178	57573	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 23), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	315,00	315,00
179	57574	BOLA DE NATAL VERDE (ITEM 116), COR SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	219,60	219,60
180	57575	BOLA DE NATAL VERMELHA (ITEM 60), COR SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS, TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	219,60	219,60
181	57576	BOLA DE NATAL, COR AZUL SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 117), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	219,60	219,60
182	57577	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	400,00	400,00
183	57578	PILARETES (ITEM 107), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 0,14M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADA, BRANCA E VERMELHA. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	4,00	UN	177,60	710,40
184	57579	METROS DE CORDA DOURADA, MODELO SÃO FRANCISCO, PARA ISOLAMENTO DE CENÁRIO (ITEM 118). CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	10,00	UN	8,00	80,00
185	57580	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	3,00	UN	165,00	495,00
186	57581	POSTE (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 11 - ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	UN	187,80	187,80
187	57582	STROBOS DE 6W POTÊNCIA (ITEM 119) INSTALADOS EM RABICHOS. OBELISCO	30,00	UN	37,07	1.112,10
188	57583	REFLETORES COM LÂMPADAS AZUIS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 120). OBELISCO	3,00	UN	165,00	495,00
189	57584	QUEBRA NOZES COM CETRO, TRIDIMENSIONAL (ITEM 1), MEDINDO 2,15M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,68M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	1,00	UN	2.058,60	2.058,60
190	57585	QUEBRA NOZES COM MACHADO (ITEM 2), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,13M DE ALTURA X 0,70M DE LARGURA X 0,68M DE COMPRIMENTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	1,00	UN	2.058,60	2.058,60
191	57586	PIRULITOS GIRATÓRIOS COM 4 BOLAS COLORIDAS E TAMBOR (ITEM 3), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,85M DE ALTURA X 0,90M DE DIÂMETRO, PRODUZIDOS EM FIBRA DE VIDRO PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	2.202,60	4.405,20

192	57587	PIRULITOS DE BOLAS, TRIDIMENSIONAIS (ITEM 4), MEDINDO 1,50M DE ALTURA X 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, AS BOLAS SÃO FIXADAS EM POSTE METÁLICO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	675,60	1.351,20
193	57588	POSTES DECORADOS COM FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCOS E LUMINÁRIAS (ITEM 5), MEDINDO 3,80M X 1,45M, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL E LUMINÁRIA EM FIBRA DE VIDRO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	1.313,40	2.626,80
194	57589	PLACA "ALDEIA DO PAPAI NOEL" (ITEM 6), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 3,85M DE LARGURA X 0,15M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, CONTORNADA COM FESTÃO ARAMADO E MICRO LÂMPADAS, FIGURA LUMINOSA DE ARABESCOS COM ESTRELAS, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	1,00	UN	1.992,00	1.992,00
195	57590	POSTES METÁLICOS (ITEM 7), MEDINDO 4,20M DE ALTURA SENDO 1,20M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 3 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO, REVESTIDOS COM PINTURA NA COR BRANCA E DECORADOS COM FITA DE VELUDO VERMELHO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	250,00	500,00
196	57591	FIGURAS LUMINOSAS COM DESENHO DE RAIOS COM ESTRELAS (ITEM 8), MEDINDO 0,90M X 1,60M, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	433,00	866,00
197	57592	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	165,00	330,00
198	57593	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. CENÁRIO 12 (ENTRADA DA ALDEIA LADO 2)	2,00	UN	187,80	375,60
199	57594	BONECOS DE CHUMBO PEQUENOS SOBRE TAMBOR (ITEM 50), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,43M DE ALTURA X 0,73M DE LARGURA X 0,73M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	2,00	UN	2.027,40	4.054,80
200	57595	RENA VIOLINISTA (ITEM 94), MEDINDO 1,65M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 1,00 DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	1.794,00	1.794,00
201	57596	RENA HARPISTA (ITEM 95), MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 0,85M DE LARGURA X 0,70M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	1.983,00	1.983,00
202	57597	NOEL SENTADO (ITEM 121), MEDINDO 1,06M DE ALTURA X 0,66M DE LARGURA E 0,80M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTES SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	1.387,80	1.387,80
203	57598	BOTA, TRIDIMENSIONAL (ITEM 56), MEDINDO 0,66M DE ALTURA X 0,40M DE LARGURA X 0,98M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	610,80	610,80
204	57599	PINHEIRO (ITEM 88), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 0,50M DE LARGURA X 0,40M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	697,80	697,80
205	57600	DUPLA DE PACOTES DE PRESENTES (ITEM 122), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE ALTURA POR 0,50M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	483,60	483,60

206	57601	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 123), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,30M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA POR 0,23M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	196,20	196,20
207	57602	DUPLAS DE PACOTES DE PRESENTES (ITEM 124), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,56M DE ALTURA POR 0,30M DE LARGURA POR 0,49M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	3,00	UN	491,40	1.474,20
208	57603	TRIOS DE PACOTES DE PRESENTES (ITEM 36), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 0,45M DE ALTURA POR 0,47M DE LARGURA POR 0,50M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	4,00	UN	321,00	1.284,00
209	57604	METEOROS COM 80 LEDS EM MOVIMENTO SNOWFALL (ITEM 125), COM 15CM DE ESPESSURA X 80CM DE COMPRIMENTO. CORETO	12,00	UN	48,00	576,00
210	57605	METEORO COM 120 LEDS EM MOVIMENTO SNOWFALL (ITEM 13), COM 15CM DE ESPESSURA X 120CM DE COMPRIMENTO. CORETO	12,00	UN	62,00	744,00
211	57606	ESTRELAS DE 5 PONTAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADO (ITEM 126), MEDINDO 0,65M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CORETO	5,00	UN	142,20	711,00
212	57607	ESTRELAS DE 5 PONTAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL VERMELHO (ITEM 127), MEDINDO 0,65M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CORETO	5,00	UN	142,20	711,00
213	57608	ESTRELAS DE 8 PONTAS, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADO (ITEM 128), MEDINDO 0,98M DE ALTURA X 0,78M DE LARGURA X 0,32M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CORETO	5,00	UN	148,80	744,00
214	57609	ESTRELAS DE 8 PONTAS, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL VERMELHO (ITEM 129), MEDINDO 0,98M DE ALTURA X 0,78M DE LARGURA X 0,32M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CORETO	5,00	UN	148,80	744,00
215	57610	M <sup>2</sup> DE GRAMA SINTÉTICA VERMELHA 12MM (ITEM 130). CORETO	90,00	UN	60,00	5.400,00
216	57611	NOEL MECATRÔNICO ESCREVENDO CARTAS, SEM FALA (ITEM 131). CORETO	1,00	UN	4.745,79	4.745,79
217	57612	MAMÃE NOEL MECATRÔNICA FAZENDO TRICÔ, SEM FALA (ITEM 132). CORETO	1,00	UN	4.638,38	4.638,38
218	57613	DUENDE MECATRÔNICO ENTRANDO E SAINDO DA BOTA, SEM FALA (ITEM 133). CORETO	1,00	UN	2.962,05	2.962,05
219	57614	POLTRONA NOEL (ITEM 134), MEDINDO 1,85M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA X 0,74M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO, COM ACABAMENTOS EM PLUSH VERMELHO E PINTURA AUTOMOTIVA. CORETO	1,00	UN	3.000,00	3.000,00
220	57615	KIT CONTENDO: 1 ESCRIVANINHA, 1 CADEIRA PARA ESCRIVANINHA E 1 CADEIRA DE BALANÇO, PARA COMPOR CENÁRIO DECORATIVO (ITEM 135). CORETO	1,00	UN	2.300,00	2.300,00
221	57616	CAIXA DE CORREIO (ITEM 106), PARA COMPOR CENÁRIO DECORATIVO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CORETO	1,00	UN	1.260,00	1.260,00
222	57617	PINHEIRO NATALINO MODELO VERDE (ITEM 136), MEDINDO 2,70M DE ALTURA, DECORADO COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CORETO	1,00	UN	2.781,00	2.781,00
223	57618	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 137), MEDINDO	2,00	UN	2.266,00	4.532,00

		2,40M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CORETO				
224	57619	GUIRLANDAS DUPLA FACE VERDES (ITEM 138), MEDINDO 90CM DE DIÂMETRO DECORADAS COM LAÇO EM VELUDO VERMELHO, BOLAS DOURADAS E CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ. CORETO	12,00	UN	528,45	6.341,40
225	57620	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CORETO	1,00	UN	400,00	400,00
226	57621	METROS DE FESTÃO ARAMADO DE 0,30CM (ITEM 139) DECORADOS DUPLA FACE COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS E CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ CORETO	40,00	UN	251,25	10.050,00
227	57622	BOLAS DE PLÁSTICO (ITEM 140), MEDINDO 14CM DE DIÂMETRO, COM PINTURA DOURADA REVESTIDAS COM GLITTER/BROCAL DOURADO. CORETO	36,00	UN	35,00	1.260,00
228	57623	PILARETES (ITEM 107), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 0,14M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADA, BRANCA E VERMELHA. CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	16,00	UN	177,60	2.841,60
229	57624	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	8,00	UN	165,00	1.320,00
230	57625	ESTÁBULO (ITEM 141), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,00M DE ALTURA X 2,50M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE LARGURA, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	1,00	UN	5.985,00	5.985,00
231	57626	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E PVC IMPRESSO COM TRATAMENTO UV. CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	1,00	UN	400,00	400,00
232	57627	M <sup>2</sup> DE GRAMA SINTÉTICA VERDE 12MM (ITEM 142). CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	40,00	UN	55,00	2.200,00
233	57628	METROS DE CORDA DOURADA, MODELO SÃO FRANCISCO, PARA ISOLAMENTO DE CENÁRIO (ITEM 118). CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	80,00	UN	8,00	640,00
234	57629	MURETA PARA PRESÉPIO (ITEM 143), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,60M DE ALTURA X 1,50M DE COMPRIMENTO X 2,80M DE LARGURA, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO AUTOMOTIVO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CENÁRIO PRESÉPIO (O PRESÉPIO ILUSTRADO PERTENCE AO CLIENTE)	1,00	UN	4.071,00	4.071,00
235	57630	PAPAI NOEL MAGO ESTILIZADO (ITEM 112), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CUIA	1,00	UN	2.576,40	2.576,40
236	57631	REFLETORES COM LÂMPADAS AZUIS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 120). CUIA	2,00	UN	165,00	330,00
237	57632	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,47M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM VIME SINTÉTICO PARA FIXAÇÃO/SUPORTE DE ÁRVORE NATALINA. CALÇADA SUPERIOR E LATERAL DA PRAÇA	10,00	UN	200,00	2.000,00
238	57633	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 144), MEDINDO 1,80M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CALÇADA SUPERIOR E LATERAL DA PRAÇA	10,00	UN	1.404,00	14.040,00
239	57634	FIGURA LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE ESTRELA COM ARABESCOS (ITEM 145), MEDINDO 0,95M X 1,85M PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL E ESTRELA TRIDIMENSIONAL EM ROTOMOLDAGEM. CALÇADA SUPERIOR E LATERAL DA PRAÇA	8,00	UN	318,60	2.548,80
240	57635	PINHEIRO NATALINO (ITEM 146), MEDINDO 14,00M DE ALTURA	1,00	UN	63.761,80	63.761,80

		(CONSIDERANDO 12 METROS DA ÁRVORE MAIS 2 METROS DA PONTEIRA) POR 6,40M DE DIÂMETRO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, REVESTIDO COM FESTÃO FUGIRON VERDE, DECORADO COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTO DE MINI LÂMPADAS ARROZ E BOLAS PLÁSTICAS NA COR DOURADA REVESTIDAS COM GLITTER/BROCAL DOURADO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M				
241	57636	PILARETES (ITEM 107), MEDINDO 1,05M DE ALTURA X 0,14M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO, COM PINTURA AUTOMOTIVA NA COR DOURADA, BRANCA E VERMELHA. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	150,00	UN	177,60	26.640,00
242	57637	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,47M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM VIME SINTÉTICO PARA FIXAÇÃO/SUPORTE DE ÁRVORE NATALINA. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	6,00	UN	200,00	1.200,00
243	57638	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 144), MEDINDO 1,80M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	6,00	UN	1.404,00	8.424,00
244	57639	PAPAI NOEL GIGANTE (ITEM 147), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 3,60M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA X 1,60M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	1,00	UN	5.775,00	5.775,00
245	57640	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
246	57641	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO MÉDIO (ITEM 44), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA POR 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	1,00	UN	1.256,40	1.256,40
247	57642	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO BAIXO (ITEM 148), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE ALTURA POR 1,20M DE LARGURA POR 1,20M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	1,00	UN	1.240,80	1.240,80
248	57643	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	2,00	UN	165,00	330,00
249	57644	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. CALÇADÃO - ÁRVORE 14M	1,00	UN	187,80	187,80
250	57645	PROJETOR DE LONGO ALCANCE PARA EFEITOS ESPECIAIS (ITEM 149), COM 1500W DE POTÊNCIA, REGULAGEM ATÉ 700W DE POTÊNCIA, COM DISCO GIRATÓRIO COLORIDO E TEMAS ALUSIVOS AO NATAL. IGREJA	2,00	UN	9.000,00	18.000,00
251	57646	FIGURAS LUMINOSA COM DESENHO EM FORMA DE ARABESCOS (ITEM 150) MEDINDO 0,70M DE ALTURA X 1,95M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. IGREJA	4,00	UN	265,80	1.063,20
252	57647	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 PONTAS (ITEM 151), MEDINDO 0,80M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. IGREJA	2,00	UN	122,40	244,80
253	57648	FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 PONTAS (ITEM 152), MEDINDO 1,20M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. IGREJA	1,00	UN	183,60	183,60
254	57649	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDO EM METAL ZINCADO. IGREJA	2,00	UN	187,80	375,60
255	57650	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL (ITEM 153). IGREJA	500,00	UN	4,75	2.375,00



256	57651	REFLETORES COM LÂMPADAS VERDES DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 11) 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	8,00	UN	165,00	1.320,00
257	57652	ESTRELAS DUPLAS DE 8 PONTAS (ITEM 154), MEDINDO 6,00M DE ALTURA X 6,00M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	4,00	UN	3.150,00	12.600,00
258	57653	METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR VERDE (ITEM 155). 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	2.000,00	UN	4,75	9.500,00
259	57654	STROBOS DE 6W POTÊNCIA (ITEM 119) INSTALADOS EM RABICHOS. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	780,00	UN	37,07	28.914,60
260	57655	CABOS DE AÇO PARA SUSTENTAÇÃO DA DECORAÇÃO DA TORRE (ITEM 156). 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	1,00	UN	1.000,00	1.000,00
261	57656	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 157), MEDINDO 1,80M DE ALTURA X 1,80M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	8,00	UN	600,40	4.803,20
262	57657	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 158), MEDINDO 2,00M DE ALTURA X 2,00M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM MANGUEIRA DE LED. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	4,00	UN	696,60	2.786,40
263	57658	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 159), MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 2,40M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	8,00	UN	823,40	6.587,20
264	57659	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 160), MEDINDO 2,80M DE ALTURA X 2,80M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	8,00	UN	1.014,60	8.116,80
265	57660	GUIRLANDAS DUPLA FACE DE 2,45M DE DIÂMETRO (ITEM 161), DECORADAS COM FITA DE VELUDO VERMELHA, CONJUNTOS DE LED BRANCO, CONJUNTO DE MINI LÂMPADAS ARROZ, BOLAS DE PLÁSTICOS DOURADAS E LAÇO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,12M. 3 LADOS DA TORRE COM 4 QUINAS + 2 POSTES CALÇADÃO	4,00	UN	4.161,50	16.646,00
266	57661	ESTRELAS DE 5 PONTAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADO (ITEM 126), MEDINDO 0,65M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO	5,00	UN	142,20	711,00
267	57662	ESTRELAS DE 5 PONTAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL VERMELHO (ITEM 127), MEDINDO 0,65M DE ALTURA X 0,65M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO	7,00	UN	142,20	995,40
268	57663	ESTRELAS DE 8 PONTAS, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADO (ITEM 128), MEDINDO 0,98M DE ALTURA X 0,78M DE LARGURA X 0,32M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO	8,00	UN	148,80	1.190,40
269	57664	ESTRELAS DE 8 PONTAS, COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL VERMELHO (ITEM 129), MEDINDO 0,98M DE ALTURA X 0,78M DE LARGURA X 0,32M DE PROFUNDIDADE,	5,00	UN	148,80	744,00

		PRODUZIDAS EM POLIETILENO DE MÉDIA DENSIDADE, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO				
270	57665	BOLAS NATALINAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL DOURADO (ITEM 162), MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, PRODUZIDAS EM POLIETILENO, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO	6,00	UN	142,20	853,20
271	57666	BOLAS NATALINAS COM APLICAÇÃO DE GLITTER/BROCAL VERMELHO (ITEM 163), MEDINDO 0,50M DE DIÂMETRO, PRODUZIDAS EM POLIETILENO, COM SUPORTE INTERNO PARA A ILUMINAÇÃO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, COM LÂMPADA DE 60W. CALÇADÃO COBERTO	7,00	UN	142,20	995,40
272	57667	ARABESCOS COM ESTRELAS (ITEM 164), MEDINDO 4,85M DE ALTURA X 1,85M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA E ESTRELAS TRIDIMENSIONAIS EM ROTOMOLDAGEM, REVESTIDAS COM GLITTER/BROCAL. APLICAÇÃO DE STROBOS. CALÇADÃO COBERTO	4,00	UN	1.222,59	4.890,36
273	57668	ESTRELAS COM ARABESCOS (ITEM 165), MEDINDO 0,95M DE ALTURA X 1,85M DE LARGURA X 0,25M DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA E ESTRELA TRIDIMENSIONAL EM ROTOMOLDAGEM, REVESTIDAS COM GLITTER/BROCAL. APLICAÇÃO DE STROBOS. CALÇADÃO COBERTO	8,00	UN	411,27	3.290,16
274	57669	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,47M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM VIME SINTÉTICO PARA FIXAÇÃO/SUPORTE DE ÁRVORE NATALINA. CALÇADÃO COBERTO	14,00	UN	200,00	2.800,00
275	57670	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 144), MEDINDO 1,80M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. CALÇADÃO COBERTO	14,00	UN	1.404,00	19.656,00
276	57671	METROS DE FESTÃO ARAMADO DE 0,25CM (ITEM 166), DECORADOS COM LAÇOS VERMELHO E BOLAS DOURADAS. CALÇADÃO COBERTO	410,00	UN	175,00	71.750,00
277	57672	PAPAIIS NOÉIS MAGOS ESTILIZADOS (ITEM 112), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO COBERTO	3,00	UN	2.576,40	7.729,20
278	57673	PAPAIIS NOÉIS ESTILIZADOS (TÚNICA CURTA) (ITEM 113), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,35M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO COBERTO	3,00	UN	2.338,20	7.014,60
279	57674	PAPAIIS NOÉIS ESTILIZADOS (TÚNICA LONGA) (ITEM 167), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,25M DE ALTURA X 1,00M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO COBERTO	3,00	UN	1.812,60	5.437,80
280	57675	RENAS ESTILIZADAS (ITEM 168), TRIDIMENSIONAIS, MEDINDO 2,40M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADAS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. CALÇADÃO COBERTO	3,00	UN	1.896,00	5.688,00
281	57676	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CALÇADÃO COBERTO	7,00	UN	165,00	1.155,00
282	57677	BANCOS PARA PRAÇA (ITEM 169), CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA EM GEL COLT, FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. CALÇADÃO COBERTO	2,00	UN	1.392,00	2.784,00
283	57678	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE RAIOS COM ESTRELAS (ITEM 170), MEDINDO 0,90M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. RUA TENENTE CAMARGO (2 QUADRAS 13 TRAVESSAS)	26,00	UN	505,52	13.143,52
284	57679	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE CHUVA DE ESTRELAS	13,00	UN	1.994,66	25.930,58

		(ITEM 171), MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 6,00M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. RUA TENENTE CAMARGO (2 QUADRAS 13 TRAVESSAS)				
285	57680	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE RAIOS COM ESTRELAS (ITEM 170), MEDINDO 0,90M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. PONTE AV. CRISTO REI (5 PORTAIS)	10,00	UN	505,52	5.055,20
286	57681	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE CHUVA DE ESTRELAS (ITEM 171), MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 6,00M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. PONTE AV. CRISTO REI (5 PORTAIS)	5,00	UN	1.994,66	9.973,30
287	57682	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE RAIOS COM ESTRELAS (ITEM 170), MEDINDO 0,90M DE ALTURA X 1,60M DE LARGURA, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. PONTE RUA LUIZ ANTÔNIO FAEDO (5 PORTAIS)	10,00	UN	505,52	5.055,20
288	57683	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE CHUVA DE ESTRELAS (ITEM 171), MEDINDO 1,10M DE ALTURA X 6,00M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBOS. PONTE RUA LUIZ ANTÔNIO FAEDO (5 PORTAIS)	5,00	UN	1.994,66	9.973,30
289	57684	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ITEM 172), MEDINDO 4,65M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBO. PREFEITURA	6,00	UN	726,54	4.359,24
290	57685	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 173), MEDINDO 1,20M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED. PREFEITURA	3,00	UN	378,60	1.135,80
291	57686	PAPAI NOEL ESTILIZADO (TÚNICA CURTA) (ITEM 113), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,35M DE ALTURA X 0,95M DE LARGURA X 0,95M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PREFEITURA	1,00	UN	2.338,20	2.338,20
292	57687	SACO DE PRESENTES (ITEM 114), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,44M DE ALTURA X 1,28M DE LARGURA X 1,23M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PREFEITURA	1,00	UN	1.930,80	1.930,80
293	57688	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PREFEITURA	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
294	57689	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 23), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PREFEITURA	1,00	UN	315,00	315,00
295	57690	BOLA DE NATAL COR VERDE SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 60), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. PREFEITURA	1,00	UN	315,00	315,00
296	57691	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). PREFEITURA	2,00	UN	165,00	330,00
297	57692	CASCATAS (ITEM 174), COM 378 MINI LÂMPADAS INCANDESCENTES TIPO ARROZ NA COR CRISTAL, FIO BRANCO. PREFEITURA	8,00	UN	90,00	720,00

298	57693	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ITEM 172), MEDINDO 4,65M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBO.ESPAÇO DA ARTE	3,00	UN	726,54	2.179,62
299	57694	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS COM ARABESCOS (ITEM 175), MEDINDO 0,75M DE ALTURA X 1,85M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBO.ESPAÇO DA ARTE	2,00	UN	369,29	738,58
300	57695	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELA DE 5 PONTAS (ITEM 173), MEDINDO 1,20M DE ALTURA X 1,20M DE LARGURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED.ESPAÇO DA ARTE	3,00	UN	378,60	1.135,80
301	57696	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ESTRELAS DE 5 PONTAS (ITEM 176), MEDINDO 0,80M DE ALTURA X 0,80M DE LARGURA, PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA. PREENCHIMENTO DAS FIGURAS COM LÂMPADAS DE LED E ADIÇÃO DE STROBO.ESPAÇO DA ARTE	7,00	UN	264,09	1.848,63
302	57697	PAPAI NOEL MAGO ESTILIZADO (ITEM 112), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 2,20M DE ALTURA X 1,25M DE LARGURA X 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.ESPAÇO DA ARTE	1,00	UN	2.576,40	2.576,40
303	57698	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 43), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,50M DE ALTURA POR 0,90M DE LARGURA POR 0,90M DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO.ESPAÇO DA ARTE	1,00	UN	1.348,20	1.348,20
304	57699	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO MÉDIO (ITEM 45), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 1,20M DE ALTURA POR 1,00M DE LARGURA POR 1,00M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADO EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ESPAÇO DA ARTE	1,00	UN	1.256,40	1.256,40
305	57700	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 23), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ESPAÇO DA ARTE	1,00	UN	315,00	315,00
306	57701	BOLA DE NATAL COR VERDE SÓLIDA E DESENHOS DE ARABESCOS (ITEM 60), TRIDIMENSIONAL, MEDINDO 0,70M DE DIÂMETRO, CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO. ESPAÇO DA ARTE	1,00	UN	315,00	315,00
307	57702	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W VAPOR METÁLICO (ITEM 9). CASCATAS (ITEM 174), COM 378 MICRO LÂMPADAS INCANDESCENTES TIPO ARROZ NA COR CRISTAL, FIO BRANCO.ESPAÇO DA ARTE	2,00	UN	165,00	330,00
308	57703	CASCATAS (ITEM 174), COM 378 MICRO LÂMPADAS INCANDESCENTES TIPO ARROZ NA COR CRISTAL, FIO BRANCO. ESPAÇO DA ARTE	10,00	UN	90,00	900,00
309	57704	NOÉIS FOTO (BANCO NOEL) TRIDIMENSIONAIS (ITEM 38), MEDINDO 1,65M DE DE ALTURA POR 1,75M DE LARGURA POR 0,86M DE PROFUNDIDADE, CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO E PINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO E VERNIZ AUTOMOTIVO, ACOMPANHAM BANCOS DE MADEIRA. RUA JULIO ASSIS	9,00	UN	2.026,20	18.235,80
310	57705	BANCOS PARA PRAÇA (ITEM 169), CONFECCIONADOS EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA EM GEL COLT, FIXADOS EM ESTRUTURA METÁLICA ZINCADA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA. RUA JULIO ASSIS	10,00	UN	1.392,00	13.920,00
311	57706	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M DE ALTURA X 0,47M DE LARGURA X 0,47M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM VIME SINTÉTICO PARA FIXAÇÃO/SUORTE DE ÁRVORE NATALINA. RUA JULIO ASSIS	49,00	UN	200,00	9.800,00

312	57707	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 144), MEDINDO 1,80M DE ALTURA, DECORADOS COM LAÇOS DE VELUDO VERMELHO, CONJUNTOS DE MINI LÂMPADAS ARROZ E BOLAS PLÁSTICAS DOURADAS REVESTIDAS DE GLITTER/BROCAL DOURADO. RUA JULIO ASSIS	49,00	UN	1.404,00	68.796,00
313	57708	GUIRLANDAS DUPLA FACE (ITEM 177), DE 1,55M DE DIÂMETRO DECORADAS COM FITA DE VELUDO VERMELHA, CONJUNTOS DE LED BRANCO, CONJUNTO DE MINI LÂMPADAS ARROZ, BOLAS DE PLÁSTICOS DOURADAS E LAÇO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 0,60M. RUA JULIO ASSIS	37,00	UN	1.314,25	48.627,25
314	57709	POSTES DECORADOS COM FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE ARABESCOS E PINGENTES (ITEM 176), MEDINDO 3,80M X 1,55M, PRODUZIDOS EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. RUA JULIO ASSIS 1 ROTATÓRIA C/ 3 POSTES DECORATIVOS	5,00	UN	1.333,80	6.669,00
315	57710	CONJUNTOS COM 100 MINI LÂMPADAS INCANDESCENTES TIPO ARROZ NA COR CRISTAL (ITEM 14). RUA JULIO ASSIS 1 ROTATÓRIA C/ 3 POSTES DECORATIVOS	250,00	UN	11,95	2.987,50
316	57711	FIGURA LUMINOSA EM FORMATO DE CHAFARIZ DE LUZES (ITEM 179), MEDINDO 5,00M DE ALTURA X 5,50M DE LARGURA X 5,50M DE COMPRIMENTO, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE, MANGUEIRA DE LED SNOWFALL COM MOVIMENTOS E MICRO LÂMPADAS EM FORMATO DE CASCATA. ILHA GRANDE 01	1,00	UN	6.699,60	6.699,60
317	57712	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE PALMEIRA DE ESTRELAS (ITEM 180), MEDINDO 4,70M DE ALTURA X 1,40M DE LARGURA PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ILHA GRANDE 01	12,00	UN	454,20	5.450,40
318	57713	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. ILHA GRANDE 01	4,00	UN	187,80	751,20
319	57714	ÁRVORE LUMINOSA EM FORMATO DE PINHEIRO E ESTRELAS (ITEM 181), MEDINDO 6,60M DE ALTURA X 4,35M DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E VERDE. APLICAÇÃO DE STROBOS. ILHA GRANDE 02	1,00	UN	7.627,70	7.627,70
320	57715	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE PALMEIRA DE ESTRELAS (ITEM 180), MEDINDO 4,70M DE ALTURA X 1,40M DE LARGURA PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ILHA GRANDE 02	12,00	UN	454,20	5.450,40
321	57716	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. ILHA GRANDE 02	4,00	UN	187,80	751,20
322	57717	ÁRVORE LUMINOSA DE ESTRELAS (ITEM 182), MEDINDO 6,60M DE ALTURA X 4,35 DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. APLICAÇÃO DE STROBOS. ILHA GRANDE 03	1,00	UN	6.830,75	6.830,75
323	57718	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE PALMEIRA DE ESTRELAS (ITEM 180), MEDINDO 4,70M DE ALTURA X 1,40M DE LARGURA PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ILHA GRANDE 03	12,00	UN	454,20	5.450,40
324	57719	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. ILHA GRANDE 03	4,00	UN	187,80	751,20
325	57720	FIGURAS LUMINOSAS EM FORMATO DE PALMEIRA DE ESTRELAS (ITEM 180), MEDINDO 4,70M DE ALTURA X 1,40M DE LARGURA PRODUZIDAS EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ILHA PEQUENA 01	12,00	UN	454,20	5.450,40
326	57721	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA SENDO 1,00M A SER ENTERRADO NO CHÃO E 3,00M ACIMA DA SUPERFÍCIE, COM 2,5 POLEGADAS DE DIÂMETRO X 2MM DE PAREDE, PRODUZIDOS EM METAL ZINCADO. ILHA PEQUENA 01	4,00	UN	187,80	751,20
327	57722	ÁRVORE DECORADA COM ARABESCOS (ITEM 183), MEDINDO	1,00	UN	9.771,00	9.771,00

		9,00M DE ALTURA X 4,95M DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ROTATÓRIA ENTRADA DA CIDADE 1				
328	57723	ÁRVORE NATALINA LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCOS DECORADOS COM FOLHAS (ITEM 184), MEDINDO 9,00M DE ALTURA X 4,95M DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E VERDE. ROTATÓRIA ENTRADA DA CIDADE 2	1,00	UN	21.146,40	21.146,40
329	57724	ÁRVORE LUMINOSA DE ESTRELAS (ITEM 185), MEDINDO 9,00M DE ALTURA X 4,35M DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NA COR CRISTAL. ROTATÓRIA ENTRADA DA CIDADE 3	1,00	UN	8.328,60	8.328,60
330	57725	ÁRVORE NATALINA LUMINOSA EM FORMATO DE ARABESCOS COM ESTRELAS (ITEM 186), MEDINDO 9,00M DE ALTURA X 4,95M DE BASE, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA E MANGUEIRA LUMINOSA INCANDESCENTE NAS CORES CRISTAL E AZUL. ROTATÓRIA ENTRADA DA CIDADE 4	1,00	UN	18.072,00	18.072,00
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO LOTE 01 R\$</b>						<b>1.266.563,71</b>

### LOTE: 2 - INSTALAÇÃO

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
1	57726	ENTRADA ALDEIA DO PAPAÍ NOEL	1,00	Serviço	1.681,33	1.681,33
2	57727	ARVORES NATURAIS ALDEIA	1,00	Serviço	27.287,00	27.287,00
3	57728	CENÁRIO 01	1,00	Serviço	2.129,66	2.129,66
4	57729	CENÁRIO 02-03	1,00	Serviço	3.250,66	3.250,66
5	57730	CENÁRIO 04 – CONTO DE FADAS	1,00	Serviço	2.689,66	2.689,66
6	57731	CENÁRIO 05 – FLORESTA GNOMOS	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
7	57732	CENÁRIO 06 – JARDIM DAS RENAS	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
8	57733	CENÁRIO 07 – FABRICA BRINQUEDOS PAPAÍ NOEL	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
9	57734	CENÁRIO 08 – BANDA DO NOEL	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
10	57735	CENÁRIO 09 – JARDIM DA MAMÃE NOEL	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
11	57736	CENÁRIO 10 -	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
12	57737	CENÁRIO 11 – ENCONTRO DE NOÉIS	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
13	57738	OBELISCO	1,00	Serviço	2.322,33	2.322,33
14	57739	CENÁRIO 12 – ENTRADA DA ALDEIA LADO 2	1,00	Serviço	4.084,66	4.084,66
15	57740	CORETO	1,00	Serviço	4.585,33	4.585,33
16	57741	CENÁRIO PRESÉPIO	1,00	Serviço	1.882,00	1.882,00
17	57742	CUIA	1,00	Serviço	851,66	851,66
18	57743	CALÇADA SUPERIOR E LATERAL DA PRAÇA	1,00	Serviço	5.040,00	5.040,00
19	57744	CALÇADÃO – ARVORE 14M	1,00	Serviço	6.501,00	6.501,00
20	57745	IGREJA	1,00	Serviço	6.501,00	6.501,00
21	57746	03 LADOS TORRE COM 4 QUINAS + 02 POSTE CALÇADÃO	1,00	Serviço	19.783,33	19.783,33
22	57747	CALÇADÃO COBERTO	1,00	Serviço	6.724,66	6.724,66
23	57748	RUA TENENTE CAMARGO 2 QUADRAS 13	1,00	Serviço	9.971,66	9.971,66
24	57749	PONTE AVENIDA CRISTO REI – 05 PORTAIS	1,00	Serviço	2.129,00	2.129,00
25	57750	PONTE RUA LUIZ ANTONIO FAEDO–05 PORTAIS	1,00	Serviço	2.129,00	2.129,00
26	57751	PREFEITURA	1,00	Serviço	4.371,66	4.371,66
27	57752	ESPAÇO DA ARTE	1,00	Serviço	3.251,66	3.251,66
28	57753	RUA JULIO ASSIS CAVALHEIRO	1,00	Serviço	30.169,00	30.169,00
29	57754	RUA JULIO ASSIS 01 ROTATÓRIA C/03 POSTES	1,00	Serviço	3.194,00	3.194,00
30	57755	ILHA GRANDE 01	1,00	Serviço	3.250,00	3.250,00
31	57756	ILHA GRANDE 02	1,00	Serviço	3.250,00	3.250,00
32	57757	ILHA GRANDE 03	1,00	Serviço	3.250,00	3.250,00
33	57758	ILHA PEQUENA 01	1,00	Serviço	2.129,33	2.129,33
34	57759	ENTRADA DA CIDADE 01	1,00	Serviço	3.246,66	3.246,66
35	57760	ENTRADA DA CIDADE 02	1,00	Serviço	3.246,66	3.246,66
36	57761	ENTRADA DA CIDADE 02	1,00	Serviço	3.246,66	3.246,66
37	57762	ENTRADA DA CIDADE 04	1,00	Serviço	3.246,66	3.246,66
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO LOTE 02 R\$</b>						<b>191.652,54</b>

- 1.2 Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 1.458.216,25 (hum milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil duzentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos).**

## **II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 2.1. Os matérias/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, com a devida autorização do Departamento de Cultura, de acordo com a programação, após a assinatura da ordem de serviço, no local indicado, da seguinte forma:

2.1.1. **LOTE 01 – LOCAÇÃO:** O material locado deverá ser entregue no Município de Francisco Beltrão, na sede da empresa encarregada da instalação (LOTE 02), em 03 lotes proporcionais, sendo o primeiro lote em até 10 (dez) dias corrido, contados da data contratação, e o último lote até o dia 31 de outubro, para que a empresa responsável pela instalação conclua os serviços até o dia 20 de novembro de 2017.

2.1.2. **LOTE 02 – INSTALAÇÃO:** A instalação da decoração natalina, de acordo com o projeto do Departamento de Cultura, incluindo o fornecimento do material necessário para montagem/desmontagem e manutenção, deverá estar concluída até o dia 20 de novembro de 2017. A desmontagem/desinstalação da decoração natalina deverá ocorrer obrigatoriamente no período 06 a 09 de janeiro de 2018.

2.1.3. A empresa contratada para a instalação/desinstalação deverá contar com estrutura própria, não podendo sub-empregar ou terceirizar os serviços.

- 2.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

## **III - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. **Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.
- 3.2. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/substituir, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.** **Prazo de troca: 02 (dois) dias corridos**

## **IV - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA LOCAÇÃO (LOTE 01):**

- 4.1. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Francisco Beltrão-PR., quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA.

## **V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA INSTALAÇÃO (LOTE 02):**

- 5.1. O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários (disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação do Departamento de Cultura, será responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.2. O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.3. A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites (do local onde estiverem depositados no município de Francisco Beltrão), para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.4. Disponibilização de 02 (dois) técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com habilitação pertinente ao objeto da licitação, para manutenção da estrutura, que deverá permanecer na cidade de Francisco Beltrão, à disposição do Departamento de Cultura, no período compreendido entre o início da montagem e até 09 de janeiro de 2018.
  - 5.4.1. As despesas de hospedagem e alimentação e transporte do técnico serão responsabilidade da CONTRATADA.
- 5.5. A montagem de todo o sistema deverá ser concluída até o dia **20 de novembro de 2017 e no dia 21 de novembro de 2017**, deverá ser realizado teste para verificação do perfeito funcionamento.
- 5.6. O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, todos os dias (de 24 de novembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018), às 19:30 horas e desligado às 6:30 horas.
- 5.7. A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.
  - 5.7.1. A apólice de seguros dos trabalhadores deverá ser apresentada ao Município, no ato da assinatura do contrato.
- 5.8. A Contratada deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, **ART – Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica**, relativa aos serviços que serão executados.
- 5.9. A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.
- 5.10. Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.
- 5.11. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 5.12. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Francisco Beltrão, 14 de setembro de 2017.

SOLICITANTE

Maria Ivonete Silva  
Diretora do Departamento de Cultura

AUTORIZAÇÃO

Pedrinho Veroneze  
Secretario Municipal de Administração

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

## **ANEXO - II**

### **DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa....., com sede na ..... n° ....., C.N.P.J. n° ....., DECLARA, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 182/2017, cujo objeto é **Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

Francisco Beltrão, de ..... de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Nome e assinatura do representante legal/procurador.**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

### **ANEXO - III**

#### **MODELO PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 182/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data

Assinatura do representante legal/procurador  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO - IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa....., com sede na ..... n° ....., C.N.P.J. n° ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO - V**

**MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(papel timbrado da licitante)**

A empresa....., com sede na  
....., nº ....., C.N.P.J. nº  
....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto  
no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854,  
de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO - VI**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
**(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO - VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**  
**(papel timbrado da licitante)**

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA nº	Data do registro

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/RG/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinatura do Responsável Técnico  
(Nome Legível/RG/Cargo)

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

## **ANEXO – VIII**

### **MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Cleber Fontana, inscrito no CPF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede na cidade de, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Presencial nº 182/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é a **Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A prestação dos serviços deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº **182/2017** – Pregão Presencial, observadas as especificações disponibilizadas no item do Anexo I do referido instrumento.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$......(....), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.



PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital nº **182/2017** – Pregão Presencial e consequente contrato. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3260	07.005	13.392.1301.2.040	3.3.90.39.14.00 3.3.90.39.99.99	000

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Trabalhistas. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

#### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/ EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Os matérias/serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues/executados (sem ônus de entrega), de acordo com as especificações de cada item do ANEXO I acima, com a devida autorização do Departamento de Cultura, de acordo com a programação, após a assinatura da ordem de serviço, no local indicado, da seguinte forma:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **LOTE 01 – LOCAÇÃO:** O material locado deverá ser entregue no Município de Francisco Beltrão, na sede da empresa encarregada da instalação (LOTE 02), em 03 lotes proporcionais, sendo o primeiro lote em até 10 (dez) dias corrido, contados da data contratação, e o último lote até o dia 31 de outubro, para que a empresa responsável pela instalação conclua os serviços até o dia 20 de novembro de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - **LOTE 02 – INSTALAÇÃO:** A instalação da decoração natalina, de acordo com o projeto do Departamento de Cultura, incluindo o fornecimento do material necessário para montagem/desmontagem e manutenção, deverá estar concluída até o dia 20 de novembro de 2017. A desmontagem/desinstalação da decoração natalina deverá ocorrer obrigatoriamente no período 06 a 09 de janeiro de 2018.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa contratada para a instalação/desinstalação deverá contar com estrutura própria, não podendo sub-empregar ou terceirizar os serviços.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de vigência da presente licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO / OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - **Os materiais utilizados deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas pertinentes e vigentes, na sua versão mais recente.** Na entrega serão verificados quantidades e especificações conforme descrição do Contrato, bem como, qualidade na apresentação e acabamento dos materiais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A empresa vencedora ficará obrigada a trocar/substituir, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, **sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.** **Prazo de troca: 02 (dois) dias corridos**

#### CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA LOCAÇÃO (LOTE 01):

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Francisco Beltrão-PR., quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SÉTIMO - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA INSTALAÇÃO (LOTE 02):

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento de todo o material necessário para acionamento e alimentação dos cenários (disjuntores de proteção, reles de acionamento, abraçadeiras de nylon fios e cabos paralelos 1.5, 2.5 e 4.0mm, cabo quadriplex 35mm, tapitis, terminais pré isolados, cabo PP, fitas isolantes, plugues, e ainda outros materiais necessários para o perfeito funcionamento da instalação) e para montagem, manutenção e desmontagem da instalação da decoração natalina, de acordo com a orientação e determinação do Departamento de Cultura, será responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Fornecimento de todos os equipamentos necessários para montagem e instalação da decoração natalina, manutenção e desmontagem, tais como: veículos, escadas, andaimes, máquinas, ferramentas, etc, será responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A carga dos enfeites da decoração natalina, que serão entregues pela empresa contratada para locação, bem como o transporte, guarda e armazenagem do material e dos enfeites (do local onde estiverem depositados no município de Francisco Beltrão), para o local destinado a instalação, será responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - Disponibilização de 02 (dois) técnico, 24 (vinte e quatro) horas por dia, com habilitação pertinente ao objeto da licitação, para manutenção da estrutura, que deverá permanecer na cidade de Francisco Beltrão, à disposição do Departamento de Cultura, no período compreendido entre o início da montagem e até 09 de janeiro de 2018.

PARÁGRAFO QUINTO - As despesas de hospedagem e alimentação e transporte do técnico serão responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - A montagem de todo o sistema deverá ser concluída até o dia **20 de novembro de 2017 e no dia 21 de novembro de 2017**, deverá ser realizado teste para verificação do perfeito funcionamento.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O sistema de iluminação da decoração natalina em todos os locais onde for instalado, deverá ser ligado por técnico designado pela CONTRATADA, todos os dias (de 24 de novembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018), às 19:30 horas e desligado às 6:30 horas.

PARÁGRAFO OITAVO - A Contratada deverá disponibilizar o uso de EPI's e manter apólice de seguro de vida para os trabalhadores que executarão os serviços.

PARÁGRAFO NONO - A apólice de seguros dos trabalhadores deverá ser apresentada ao Município, no ato da assinatura do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO - A Contratada deverá fornecer até a data prevista para início dos serviços, **ART – Anotação de responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica**, relativa aos serviços que serão executados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A empresa vencedora ficará obrigada a TROCAR/SUBSTITUIR, a suas expensas, os serviços que venham a ser recusados, sendo que no ato do recebimento serão verificados para aceitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Os serviços deverão ser prestados de acordo com a boa técnica; na entrega serão verificados por servidor designado, se atendem o disposto em edital.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº **182/2017** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) atender aos encargos trabalhistas;
- e) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº **182/2017**, durante a vigência do Contrato.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses;

- a) infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Francisco Beltrão-Pr., pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no edital nº **182/2017** – Pregão Presencial e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão,

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

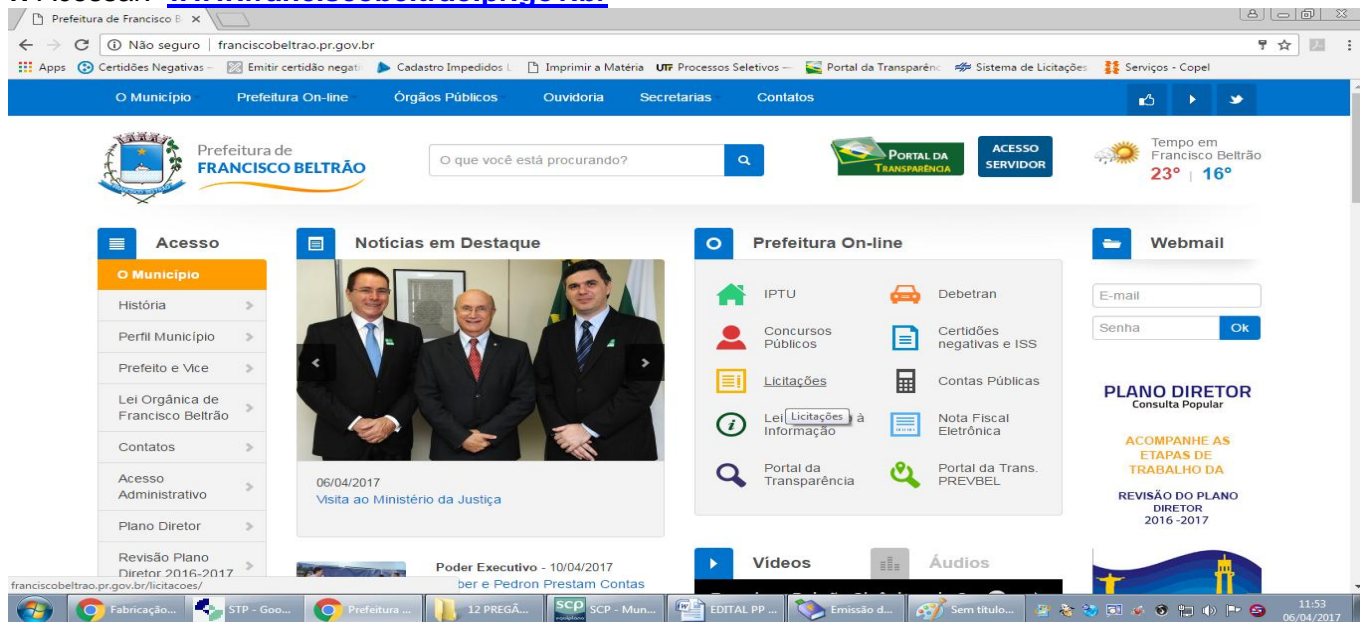
**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO – IX**

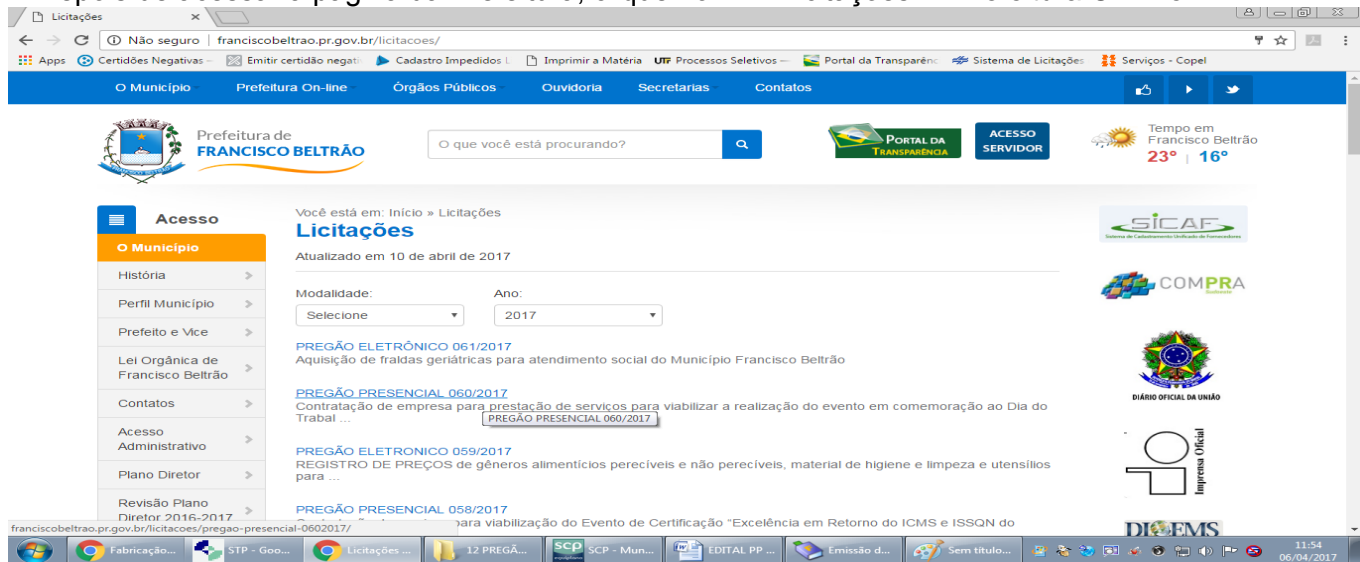
**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

1. Acessar: [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)



The screenshot shows the homepage of the Prefeitura de Francisco Beltrão website. The browser address bar displays 'franciscobeltrao.pr.gov.br'. The page features a navigation menu with options like 'Município', 'Prefeitura On-line', 'Órgãos Públicos', 'Ouvidoria', 'Secretarias', and 'Contatos'. A search bar is present with the text 'O que você está procurando?'. There are buttons for 'PORTAL DA TRANSPARÊNCIA' and 'ACESSO SERVIDOR'. The main content area includes a 'Acesso' sidebar, 'Notícias em Destaque' with a photo of three men, 'Prefeitura On-line' with various service icons (IPTU, Debetran, Concursos Públicos, etc.), and a 'Webmail' section. The footer shows the date '06/04/2017' and temperature '23° | 16°'.

2. Depois de acessar a página da Prefeitura, clique no link “Licitações” – Prefeitura On-line



The screenshot shows the 'Licitações' page on the Prefeitura de Francisco Beltrão website. The browser address bar displays 'franciscobeltrao.pr.gov.br/licitacoes/'. The page features a navigation menu and a search bar. The main content area includes a 'Acesso' sidebar, 'Você está em: Início » Licitações', and a list of bidding notices. The first notice is 'PREGÃO ELETRÔNICO 061/2017' for 'Aquisição de fraldas geriátricas para atendimento social do Município Francisco Beltrão'. Other notices include 'PREGÃO PRESENCIAL 060/2017' for 'Contratação de empresa para prestação de serviços para viabilizar a realização do evento em comemoração ao Dia do Trabalho' and 'PREGÃO ELETRÔNICO 059/2017' for 'REGISTRO DE PREÇOS de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene e limpeza e utensílios para...'. The footer shows the date '06/04/2017' and temperature '11:54'.

3. Faça Download em seu computador do programa **CADproposta** e salve em pasta específica.

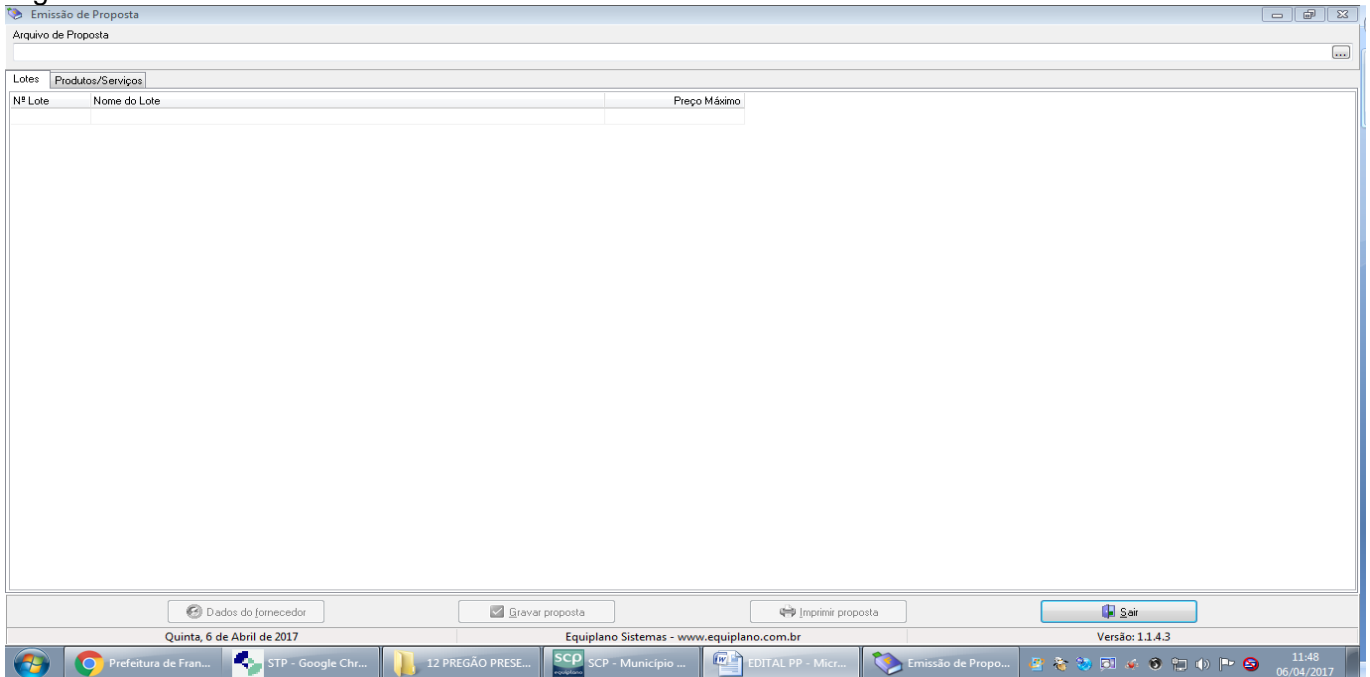
4. Após o programa estar instalado, volte ao portal e selecione a Modalidade da Licitação e o o número.

5. Faça Download do arquivo **Proposta** da licitação desejada

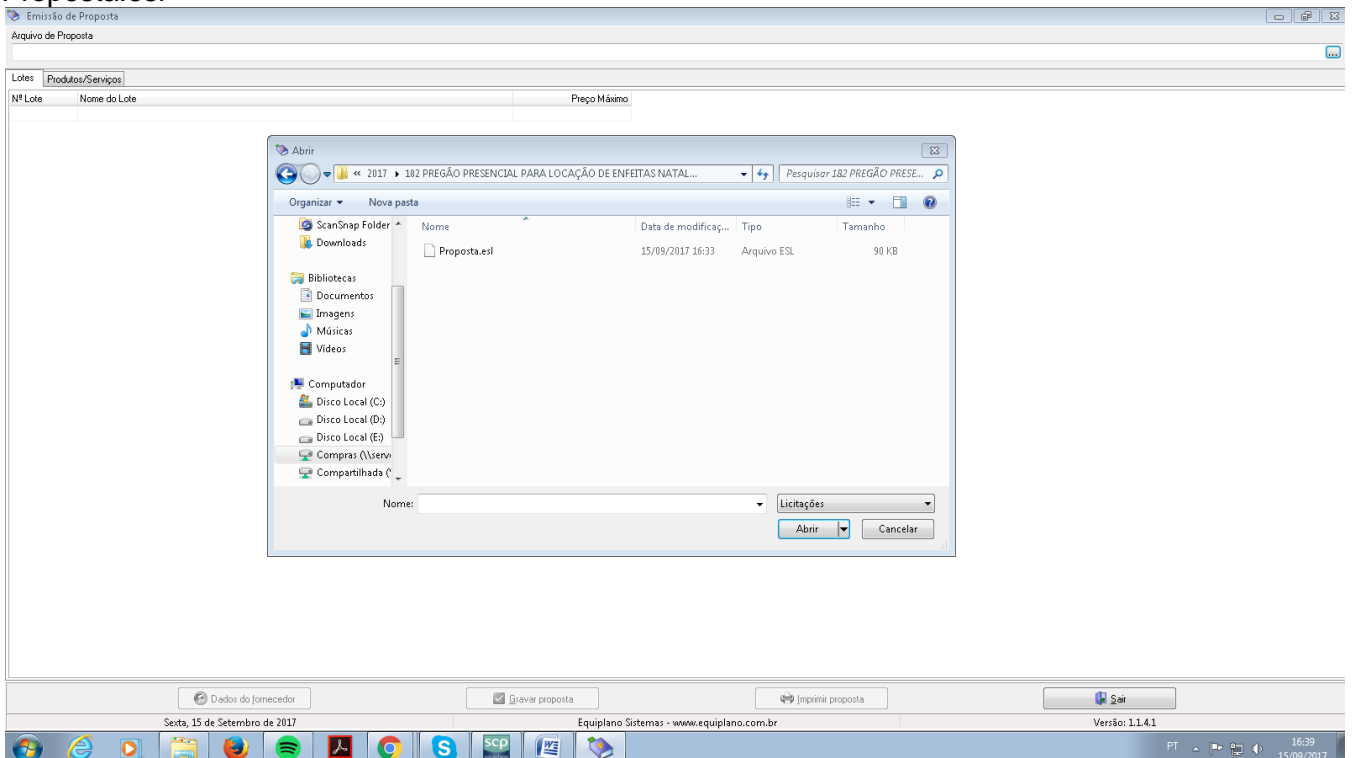
- Os arquivos devem ser salvos diretamente no drive C:\ do seu computador, em uma pasta qualquer.
- Caso você já possua o arquivo **CADproposta.exe** em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

**6. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** - Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

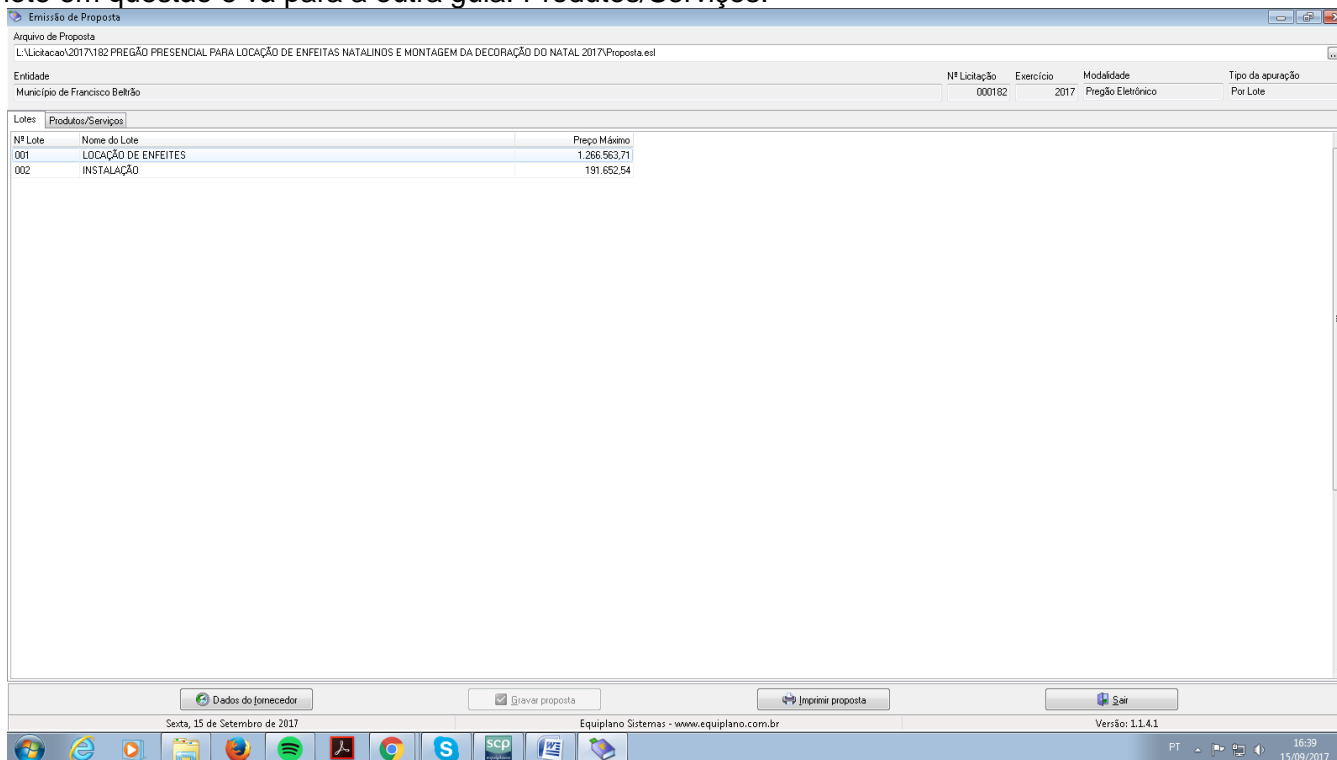
**6.1.** Acesse a pasta onde salvou os arquivos, abra o arquivo CADproposta.exe, em que aparecerá a seguinte tela:



**6.2.** No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre as reticências e procure pelo arquivo Proposta.esl



**6.3. Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:**

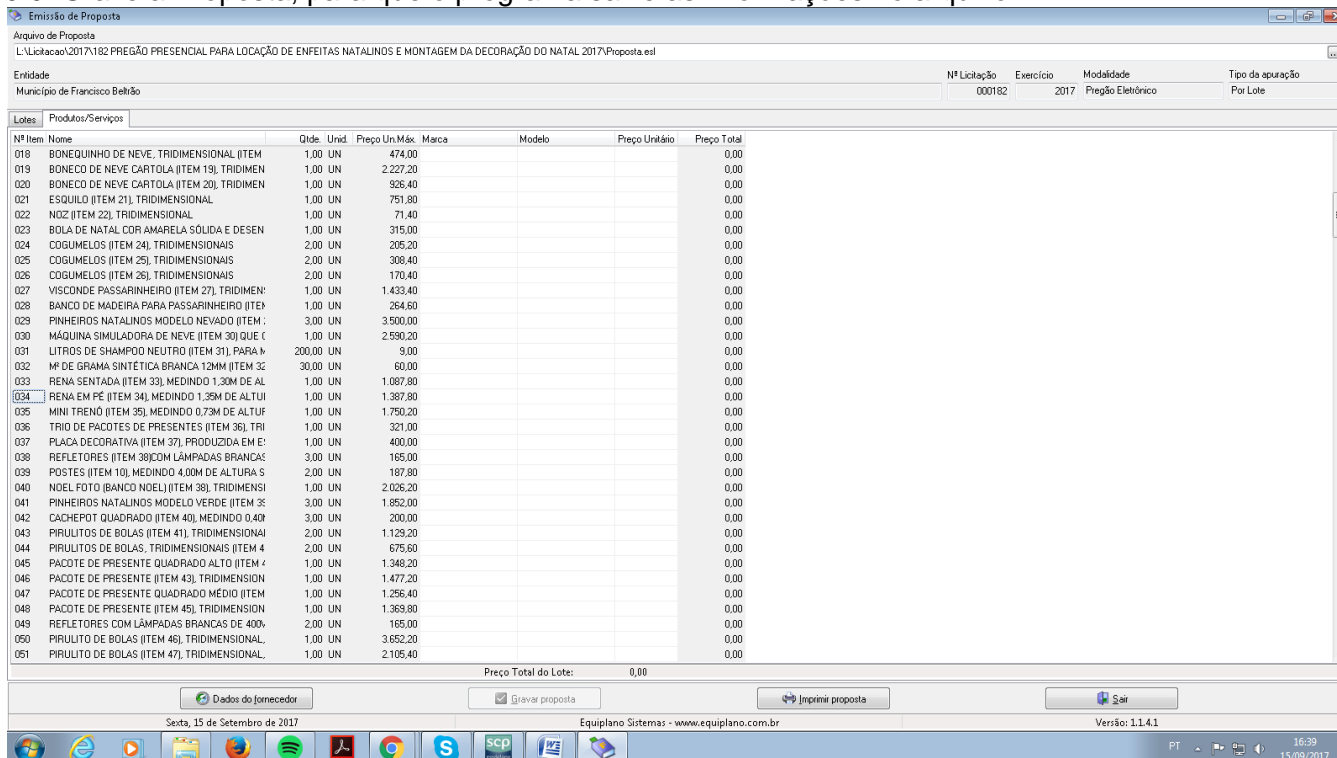


Nº Lote	Nome do Lote	Preço Máximo
001	LOCAÇÃO DE ENFEITES	1.266.563,71
002	INSTALAÇÃO	191.652,54

**6.4. Obrigatoriamente deve ser informados: Marca, Modelo e Preço Unitário. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.**

**6.5. Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unitário Maximo para cada item.**

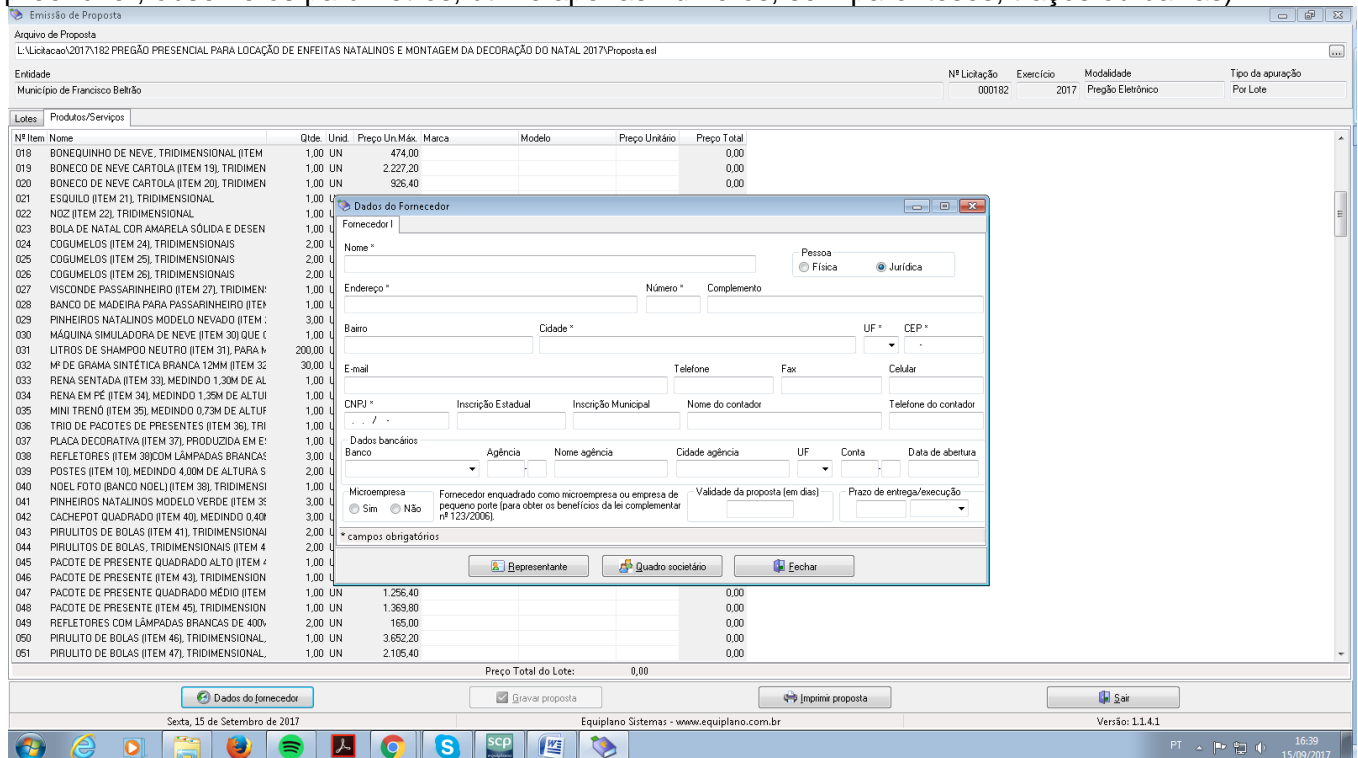
**6.6. Grave a Proposta, para que o programa salve as informações no arquivo.**



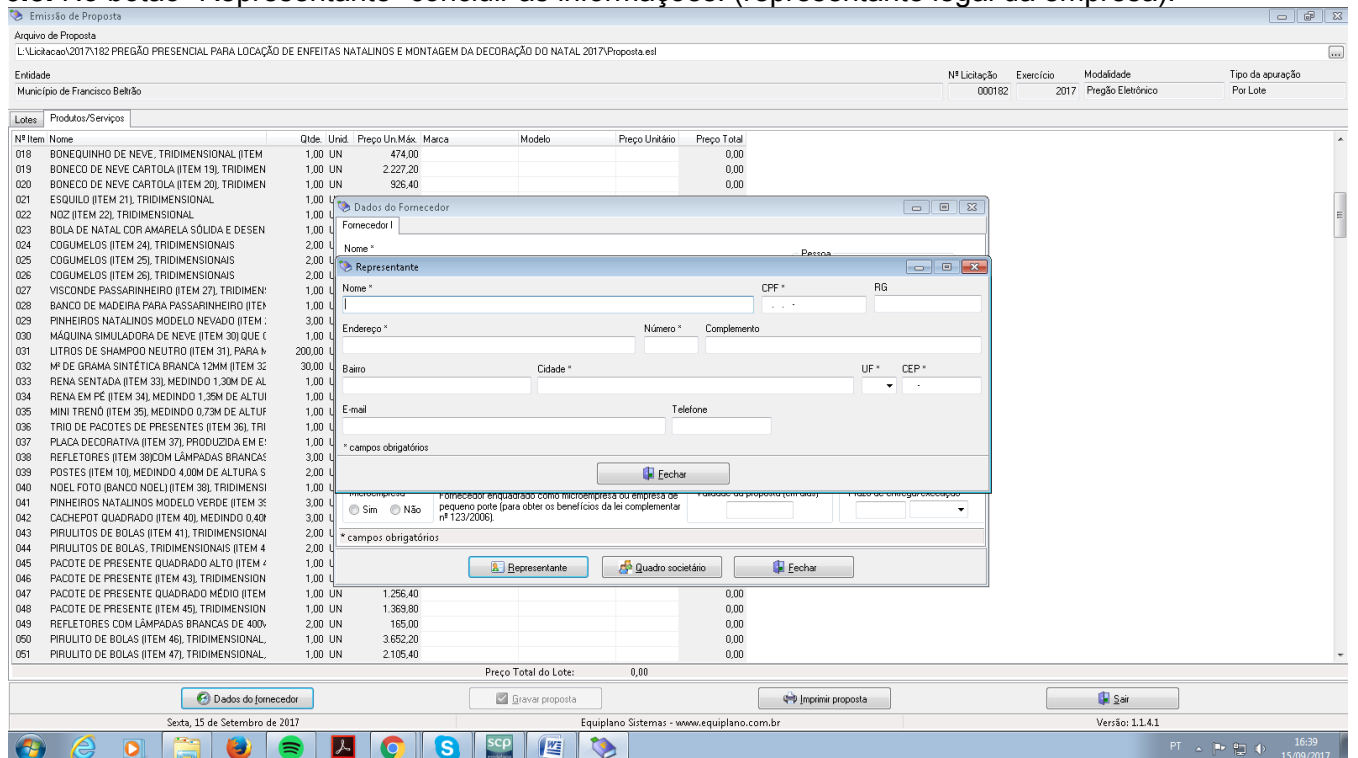
Nº Item	Nome	Qtde.	Unid.	Preço Un.Máx.	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
018	BONEQUINHO DE NEVE, TRIDIMENSIONAL (ITEM 19)	1,00	UN	474,00				0,00
019	BONECO DE NEVE CARTOLA (ITEM 19)	1,00	UN	2.227,20				0,00
020	BONECO DE NEVE CARTOLA (ITEM 20)	1,00	UN	926,40				0,00
021	ESQUILLO (ITEM 21), TRIDIMENSIONAL	1,00	UN	751,80				0,00
022	NOZ (ITEM 22), TRIDIMENSIONAL	1,00	UN	71,40				0,00
023	BOLA DE NATAL COR AMARELA SÓLIDA E DESEN	1,00	UN	315,00				0,00
024	COGUMELOS (ITEM 24), TRIDIMENSIONAIS	2,00	UN	205,20				0,00
025	COGUMELOS (ITEM 25), TRIDIMENSIONAIS	2,00	UN	308,40				0,00
026	COGUMELOS (ITEM 26), TRIDIMENSIONAIS	2,00	UN	170,40				0,00
027	VISCONDE PASSARINHEIRO (ITEM 27), TRIDIMEN	1,00	UN	1.433,40				0,00
028	BANCO DE MADEIRA PARA PASSARINHEIRO (ITEM	1,00	UN	264,60				0,00
029	PINHEIROS NATALINOS MODELO HEVADO (ITEM 4	3,00	UN	3.500,00				0,00
030	MÁQUINA SIMULADORA DE NEVE (ITEM 30) QUE C	1,00	UN	2.590,20				0,00
031	LITROS DE SHAMPOO NEUTRO (ITEM 31), PARA H	200,00	UN	9,00				0,00
032	M² DE GRAMA SINTÉTICA BRANCA 12MM (ITEM 32	30,00	UN	60,00				0,00
033	RENA SENTADA (ITEM 33), MEDINDO 1,30M DE AL	1,00	UN	1.087,80				0,00
034	RENA EM PÉ (ITEM 34), MEDINDO 1,35M DE ALTUI	1,00	UN	1.387,80				0,00
035	MINI TRENÓ (ITEM 35), MEDINDO 0,73M DE ALTUF	1,00	UN	1.750,20				0,00
036	TRIO DE PACOTES DE PRESENTES (ITEM 36), TRI	1,00	UN	321,00				0,00
037	PLACA DECORATIVA (ITEM 37), PRODUZIDA EM E	1,00	UN	400,00				0,00
038	REFLETORES (ITEM 38) COM LÂMPADAS BRANCAS	3,00	UN	165,00				0,00
039	POSTES (ITEM 10), MEDINDO 4,00M DE ALTURA S	2,00	UN	187,80				0,00
040	NOEL FOTO (BANCO NOEL) (ITEM 38), TRIDIMENSI	1,00	UN	2.026,20				0,00
041	PINHEIROS NATALINOS MODELO VERDE (ITEM 35	3,00	UN	1.852,00				0,00
042	CACHEPOT QUADRADO (ITEM 40), MEDINDO 0,40M	3,00	UN	200,00				0,00
043	PIRULITOS DE BOLAS (ITEM 41), TRIDIMENSIONAI	2,00	UN	1.129,20				0,00
044	PIRULITOS DE BOLAS, TRIDIMENSIONAIS (ITEM 4	2,00	UN	675,60				0,00
045	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO ALTO (ITEM 4	1,00	UN	1.348,20				0,00
046	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 43), TRIDIMENSION	1,00	UN	1.477,20				0,00
047	PACOTE DE PRESENTE QUADRADO MEDIO (ITEM	1,00	UN	1.256,40				0,00
048	PACOTE DE PRESENTE (ITEM 45), TRIDIMENSION	1,00	UN	1.369,80				0,00
049	REFLETORES COM LÂMPADAS BRANCAS DE 400W	2,00	UN	165,00				0,00
050	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 46), TRIDIMENSIONAL	1,00	UN	3.652,20				0,00
051	PIRULITO DE BOLAS (ITEM 47), TRIDIMENSIONAL	1,00	UN	2.105,40				0,00
Preço Total do Lote:								0,00



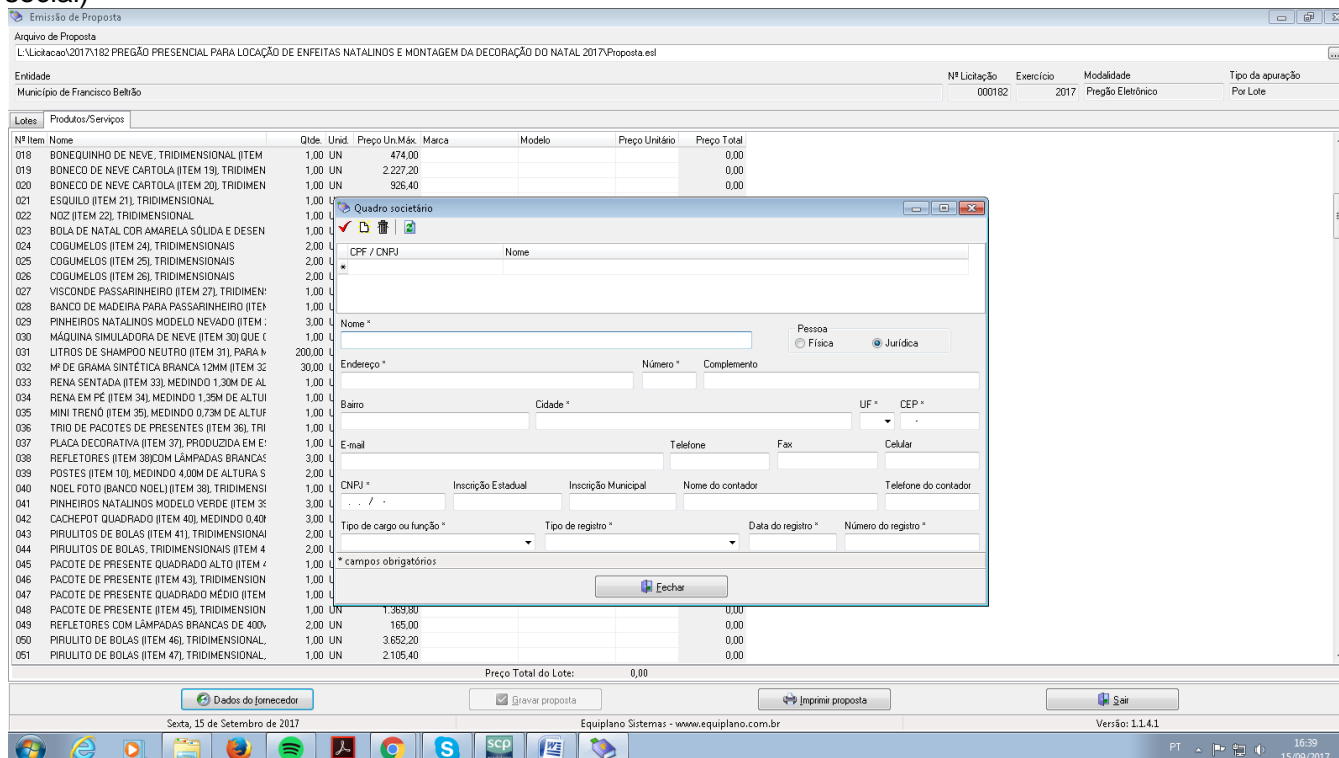
6.7. Em seguida, vá a Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)



6.8. No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa).



## 6.9. No botão “Quadro societário” (informações e dados sobre os sócios da empresa conforme contrato social)



## 7. Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas novamente.**

7.1. Os valores e os dados do fornecedor, poderão ser informados a qualquer tempo, ou seja, não é necessário incluir as informações todas de uma só vez, basta gravar e acessar o programa, como descrito no item 1) e continuar informando de onde parou.

## 8. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

8.1. Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

8.1.2. Salvar o arquivo **PROPOSTA.ESL** em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no CADProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive);

8.1.3. No botão **imprimir proposta** imprimir o documento e coletar assinatura;

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.  
EX: 1520,00 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **CADPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO.

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

**EDITAL DE PREGÃO Nº 182/2017**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 709/2017**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**OBJETO: Contratação de empresa para locação, incluindo o transporte, de enfeites de natal e para montagem e instalação da decoração natalina no município de Francisco Beltrão – PR**

**ANEXO – X**

**MODELO DE PROTOCOLO DE RETIRADA DO EDITAL PELA INTERNET**

**Denominação da Empresa:**

**CNPJ nº:**

**Endereço:**

**e-mail:**

**Cidade/Estado:**

**Telefone e Fax:**

Obtivemos através do acesso à página [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

Senhor Licitante:

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o protocolo de retirada do Edital e remetê-lo a Divisão de Licitações.

A não remessa do protocolo exime a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos